

# PROCESSO ORÇAMENTAL 2022

Doc No:

4: (9)

\*\*\*\*\*

20.09.2021

COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

RELATORES:

KARLO RESSLER - SECÇÃO III (COMISSÃO)

DAMIAN BOESELAGER - OUTRAS SECÇÕES

## POSIÇÃO DO PARLAMENTO

Alterações apresentadas na reunião da Comissão dos  
Orçamentos de 27 a 28 de Setembro de 2021



## Projeto de alteração 252

=== LIBE/5743 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Título 1 — Pessoas ligadas à instituição

### JUSTIFICAÇÃO:

Repór o projeto de orçamento.

## Projeto de alteração 4645

=== BUDG/4645 ===

apresentada por Olivier Chastel, Valerie Hayer, Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Martin Hojsík, Mauri Pekkarinen, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Moritz Körner, Comissão dos Orçamentos

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 1 1 1 0 — Agentes contratuais

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 1 0	1 064 000	1 064 000	1 516 000	1 516 000	1 166 000	1 166 000	350 000	350 000	1 516 000	1 516 000
Reserva										
Total	1 064 000	1 064 000	1 516 000	1 516 000	1 166 000	1 166 000	350 000	350 000	1 516 000	1 516 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Para passar de 19 agentes em 2021 para 26 agentes em 2022:

- 4 funcionários (3 AST e 1 SC) a transformar em AC devido à falta estrutural de candidatos aprovados (não lugares novos). Estes lugares do quadro do pessoal estão vagos há muito tempo após vários concursos, o que representa um grande problema para as unidades em causa em termos de apoio para as tarefas operacionais.

- 3 AC (de um total de 7) são realmente lugares novos para cobrir atividades horizontais: projeto relativo à liberdade digital, gestão de documentos e comunicação. O aumento das funções da AEPD implica um aumento direto das tarefas horizontais.

## Projeto de alteração 254

=== LIBE/5745 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 1 1 1 0 — Agentes contratuais

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 1 0	1 064 000	1 064 000	1 516 000	1 516 000	1 166 000	1 166 000	350 000	350 000	1 516 000	1 516 000
Reserva										
Total	1 064 000	1 064 000	1 516 000	1 516 000	1 166 000	1 166 000	350 000	350 000	1 516 000	1 516 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Repór o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

### Projeto de alteração 748

=== R-E//7316 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 1 1 1 0 — Agentes contratuais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 1 0	1 064 000	1 064 000	1 516 000	1 516 000	1 166 000	1 166 000	350 000	350 000	1 516 000	1 516 000
Reserva										
Total	1 064 000	1 064 000	1 516 000	1 516 000	1 166 000	1 166 000	350 000	350 000	1 516 000	1 516 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Repór o projeto de orçamento (PO), de forma a passar de 19 agentes em 2021 para 26 agentes em 2022:

- 4 funcionários (3 AST e 1 SC) a transformar em AC devido à falta estrutural de candidatos aprovados (não são lugares novos). Estes lugares do quadro do pessoal estão vagos há muito tempo após vários concursos, o que representa um grande problema para as unidades em causa em termos de apoio para as tarefas operacionais.

- 3 AC (de um total de 7) são realmente lugares novos para cobrir atividades horizontais: projeto relativo à liberdade digital, gestão de documentos e comunicação. O aumento das funções da AEPD implica um aumento direto das tarefas horizontais.

### Projeto de alteração 4528

=== BUDG/4528 ===

apresentada por Mario Furore, Tiziana Beghin, Comissão dos Orçamentos

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Artigo 2 0 0 — Rendas, encargos e despesas imobiliárias

Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 0	1 589 899	1 589 899	1 610 000	1 610 000	1 610 000	1 610 000	-310 000	-310 000	1 300 000	1 300 000
Reserva										
Total	1 589 899	1 589 899	1 610 000	1 610 000	1 610 000	1 610 000	-310 000	-310 000	1 300 000	1 300 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

### Projeto de alteração 721

=== I-D//7593 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Artigo 2 0 0** — Rendas, encargos e despesas imobiliárias

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 0	1 589 899	1 589 899	1 610 000	1 610 000	1 610 000	1 610 000	-241 500	-241 500	1 368 500	1 368 500
Reserva										
Total	1 589 899	1 589 899	1 610 000	1 610 000	1 610 000	1 610 000	-241 500	-241 500	1 368 500	1 368 500

**JUSTIFICAÇÃO:**

Em tempo de crise a administração da AEPD procurará obter poupanças adicionais.

=====

**Projeto de alteração 4646**

==== **BUDG/4646** ====

apresentada por Olivier Chastel, Valerie Hayer, Fabienne Keller, Nicolae Stănescu, Moritz Körner, Martin Hojsík, Mauri Pekkarinen, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 2 0 1 0** — Equipamento e serviços informáticos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 0	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000
Reserva										
Total	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A AEPD necessita destes fundos (mais de 50 %) para o seu funcionamento. O aumento solicitado destina-se a cobrir o desenvolvimento ou a aquisição de novas tecnologias, não só para garantir ferramentas de trabalho adequadas, mas também para dar o exemplo em termos de cumprimento dos requisitos em matéria de proteção de dados. Tal como referido na Estratégia 2020-24 da AEPD, o objetivo é diminuir a dependência das instituições, organismos e agências da UE dos prestadores monopolistas e encontrar alternativas que ofereçam as garantias necessárias em matéria de privacidade e de proteção de dados.

=====

**Projeto de alteração 253**

==== **LIBE/5744** ====

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 2 0 1 0** — Equipamento e serviços informáticos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 0	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000
Reserva										
Total	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 2 0 1 1** — Despesas com mobiliário, material de escritório e telecomunicações

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 1	38 000	38 000	35 000	35 000	35 000	35 000			35 000	35 000
Reserva										
Total	38 000	38 000	35 000	35 000	35 000	35 000			35 000	35 000

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 2 0 1 2** — Outras despesas ligadas ao funcionamento

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 2	187 000	187 000	231 000	231 000	201 000	201 000	30 000	30 000	231 000	231 000
Reserva										
Total	187 000	187 000	231 000	231 000	201 000	201 000	30 000	30 000	231 000	231 000

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 2 0 1 3** — Despesas de tradução e de interpretação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 3	650 000	650 000	400 000	400 000	400 000	400 000			400 000	400 000
Reserva										
Total	650 000	650 000	400 000	400 000	400 000	400 000			400 000	400 000

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 2 0 1 4** — Despesas de publicação e informação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 4	129 500	129 500	159 000	159 000	159 000	159 000			159 000	159 000
Reserva										
Total	129 500	129 500	159 000	159 000	159 000	159 000			159 000	159 000

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Número 2 0 1 5** — Despesas ligadas às atividades da instituição

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 5	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000
Reserva										
Total	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 2 0 1 6 — Reembolsos de peritos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 6	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000
Reserva										
Total	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Repor o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 255**

=== LIBE/5746 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 2 0 1 0 — Equipamento e serviços informáticos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 0	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000
Reserva										
Total	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Repor o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 749**

=== R-E//7317 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 2 0 1 0 — Equipamento e serviços informáticos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 0	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000
Reserva										
Total	529 237	529 237	847 000	847 000	647 000	647 000	200 000	200 000	847 000	847 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A AEPD necessita destes fundos (mais de 50 %) para o seu funcionamento. O aumento solicitado destina-se a cobrir o desenvolvimento ou a aquisição de novas tecnologias, não só para garantir ferramentas de trabalho adequadas, mas também para dar o exemplo em termos de cumprimento dos requisitos em matéria de proteção de dados. Tal como referido na Estratégia 2020-24 da AEPD, o objetivo é diminuir a dependência

das instituições, organismos e agências da UE dos prestadores monopolistas e encontrar alternativas que ofereçam as garantias necessárias em matéria de privacidade e de proteção de dados.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====  
**Projeto de alteração 256**

=== LIBE/5747 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 2 0 1 2 — Outras despesas ligadas ao funcionamento

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 2	187 000	187 000	231 000	231 000	201 000	201 000	30 000	30 000	231 000	231 000
Reserva										
Total	187 000	187 000	231 000	231 000	201 000	201 000	30 000	30 000	231 000	231 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Repór o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====  
**Projeto de alteração 4647**

=== BUDG/4647 ===

apresentada por Olivier Chastel, Valerie Hayer, Fabienne Keller, Nicolae tef nuță, Moritz Körner, Martin Hojsík, Mauri Pekkarinen, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 2 0 1 5 — Despesas ligadas às atividades da instituição

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 5	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000
Reserva										
Total	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O montante reflete as despesas relacionadas com a conferência que a AEPD vai organizar para assinalar o seu papel de supervisão e debater temas relacionados com a proteção de dados pertinentes para o funcionamento da Procuradoria Europeia.

=====  
**Projeto de alteração 257**

=== LIBE/5748 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

## Número 2 0 1 5 — Despesas ligadas às atividades da instituição

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 5	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000
Reserva										
Total	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Repór o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

### Projeto de alteração 750

=== R-E//7318 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

## Número 2 0 1 5 — Despesas ligadas às atividades da instituição

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 5	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000
Reserva										
Total	184 000	184 000	430 000	430 000	310 000	310 000	120 000	120 000	430 000	430 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O montante reflete as despesas relacionadas com a conferência que a AEPD organizará para assinalar o seu papel de supervisão e debater temas relacionados com a proteção de dados pertinentes para o funcionamento da Procuradoria Europeia.

-----

### Projeto de alteração 4097

=== BUDG/4097 ===

apresentada por Olivier Chastel, Valerie Hayer, Fabienne Keller, Comissão dos Orçamentos, Nicolae tef nuță, Moritz Körner, Martin Hojsík, Mauri Pekkarinen, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Comissão dos Orçamentos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

## Número 2 0 1 6 — Reembolsos de peritos

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 6	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000
Reserva										
Total	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000

### JUSTIFICAÇÃO:

O montante reflete as despesas relacionadas com a conferência que a AEPD organizará para assinalar o seu papel de supervisão e debater temas relacionados com a proteção de dados pertinentes para o funcionamento

da Procuradoria Europeia.

-----  
**Projeto de alteração 258**

=== LIBE/5749 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 2 0 1 6 — Reembolsos de peritos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 6	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000
Reserva										
Total	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Repór o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 751**

=== R-E//7319 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

-----  
Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 2 0 1 6 — Reembolsos de peritos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 6	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000
Reserva										
Total	75 000	75 000	110 000	110 000	90 000	90 000	20 000	20 000	110 000	110 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

O montante reflete as despesas relacionadas com a conferência que a AEPD organizará para assinalar o seu papel de supervisão e debater temas relacionados com a proteção de dados pertinentes para o funcionamento da Procuradoria Europeia.

-----  
**Projeto de alteração 4648**

=== BUDG/4648 ===

apresentada por Olivier Chastel, Valerie Hayer, Fabienne Keller, Moritz Körner, Nicolae tef nuță, Mauri Pekkarinen, Nils Torvalds, Vlad Gheorghe, Martin Hojsík, Comissão dos Orçamentos

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 3 0 2 0 — Agentes contratuais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 2 0	650 000	650 000	885 000	885 000	685 000	685 000	200 000	200 000	885 000	885 000
Reserva										
Total	650 000	650 000	885 000	885 000	685 000	685 000	200 000	200 000	885 000	885 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Para passar de 11 agentes em 2021 para 15 agentes em 2022:

- 2 funcionários (1 AST e 1 SC) a transformar em AC devido à falta estrutural de candidatos aprovados (não lugares novos). Estes lugares do quadro do pessoal estão vagos há muito tempo após vários concursos, o que representa um grande problema para o Secretariado do CEPD em termos de apoio para as tarefas operacionais.

- 2 AC (de um total de 4) são realmente lugares novos para cobrir atividades horizontais. O aumento das funções do CEPD implica um aumento direto das tarefas horizontais.

=====

**Projeto de alteração 259**

=== LIBE/6450 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 3 0 2 0 — Agentes contratuais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 2 0	650 000	650 000	885 000	885 000	685 000	685 000	200 000	200 000	885 000	885 000
Reserva										
Total	650 000	650 000	885 000	885 000	685 000	685 000	200 000	200 000	885 000	885 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Repór o projeto de orçamento (PO).

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

**Projeto de alteração 752**

=== R-E//7320 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

Número 3 0 2 0 — Agentes contratuais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 2 0	650 000	650 000	885 000	885 000	685 000	685 000	200 000	200 000	885 000	885 000
Reserva										

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total	650 000	650 000	885 000	885 000	685 000	685 000	200 000	200 000	885 000	885 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Repor o projeto de orçamento (PO), de forma a passar de 11 agentes em 2021 para 15 agentes em 2022:

- 2 funcionários (1 AST e 1 SC) a transformar em AC devido à falta estrutural de candidatos aprovados (não são lugares novos). Estes lugares do quadro do pessoal estão vagos há muito tempo após vários concursos, o que representa um grande problema para o Secretariado do CEPD em termos de apoio para as tarefas operacionais.

- 2 AC (de um total de 4) são realmente lugares novos para cobrir atividades horizontais. O aumento das funções do CEPD implica um aumento direto das tarefas horizontais.

=====

## Projeto de alteração 260

=== LIBE/6451 ===

apresentada por Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

-----

Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

S 1 — Secção IX — Autoridade Europeia para a Proteção de Dados

**Alterar as observações do seguinte modo:**

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	2022		2021	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
	AD 16	1		1
AD 15	1		1	
AD 14	2		2	
AD 13	1		1	
AD 12	3		3	
AD 11	7		5	
	5			
AD 10	8		8	
AD 9	7		5	
	5			
AD 8	7		4	
AD 7	10		10	
AD 6	9		9	
AD 5				
<i>AD Subtotal</i>	<b>56</b>		<b>49</b>	
	<del>52</del>			
AST 11	1		1	
AST 10				
AST 9	1		1	
AST 8				
AST 7	2		2	
AST 6	3		3	
AST 5	4		5	
AST 4			2	
AST 3				
AST 2				
AST 1				
<i>AST Subtotal</i>	<b>11</b>		<b>14</b>	
AST/SC 6				
AST/SC 5				

AST/SC 4	1		1	
AST/SC 3	1		2	
AST/SC 2				
AST/SC 1				
<i>AST/SC Subtotal</i>	2		3	
<b>Totais</b>	<b>69</b>		<b>66</b>	
	<b>65</b>			
<b>Total geral</b>		<b>69</b>		<b>66</b>
		<b>65</b>		

## JUSTIFICAÇÃO:

O pessoal adicional justifica-se pelo aumento do volume de trabalho, especialmente tendo em conta o novo contexto da digitalização, inclusive as investigações em curso na sequência do acórdão Schrems II e os novos mandatos de algumas agências JAI. Permitirá à AEPD desempenhar todas as funções que lhe são confiadas, fazer recomendações sobre as preocupações em matéria de proteção de dados de uma forma mais rápida sempre que solicitadas e assegurar o cumprimento das regras da UE em matéria de proteção de dados.

-----

### Projeto de alteração 68

==== AFET/5221 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 0 — Vencimentos de base

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 0	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	400 000	400 000	117 082 000	117 082 000
Reserva										
Total	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	400 000	400 000	117 082 000	117 082 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

### Projeto de alteração 69

==== AFET/5222 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 0 — Vencimentos de base

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 0	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	595 000	595 000	117 277 000	117 277 000
Reserva										
Total	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	595 000	595 000	117 277 000	117 277 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Aumento do projeto de orçamento (PO). O montante resulta da necessidade de reforçar o SEAE, a fim de lhe permitir desempenhar as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos. O aumento diz respeito a 3 lugares de AD7.

-----  
**Projeto de alteração 2800**

=== BUDG/2800 ===

apresentada por Damian Boeselager, relator

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 1 0 0** — Vencimentos de base

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 0	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	977 000	977 000	117 659 000	117 659 000
Reserva										
Total	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	977 000	977 000	117 659 000	117 659 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de ..... pessoal e o subsídio previsto no Anexo IV do Estatuto.

Alterar o texto do seguinte modo:

*The appropriation will be used in full compliance with the provisions of the Council Decision 2010/427/EU of* Esta dotação será utilizada em plena conformidade com as disposições da Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 July 2010 *establishing the organisation and functioning of the European External Action Service (OJ* de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa (JO L 201, 201 de 3.8.2010, p. 30), *and in particular Article 6(9) thereof. The existing imbalances in EEAS staffing in terms of the proportion of Member State diplomats and regular EU staff in certain positions will be addressed in line with the commitments given by the Vice-President / High Representative in her letter of* nomeadamente o artigo 6.º, n.º 9. Os desequilíbrios existentes no pessoal do SEAE em termos de proporção de diplomatas dos Estados-Membros e pessoal estatutário da União em determinadas posições serão colmatados em consonância com os compromissos assumidos pela Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante na sua carta de 13 September de setembro de 2016 *to the European Parliament.* ao Parlamento Europeu.

Acrescentar o texto seguinte:

*The EEAS establishment plan in the draft budget would increase by 10 AD7 posts and 4 AD9 posts. The largest part of these (11) are set to replace national experts in line with the commitments taken by the HRVP towards Parliament during the 2017 budget exercise. The remaining three posts reinforce the departments responsible for the new Global Human Rights Sanctions Regime.*

Alterar o texto do seguinte modo:

*Amount of assigned revenue in accordance with Article 21(2) and (3) of the Financial Regulation:* Quantia das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**S 1** — Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Alterar as observações do seguinte modo:**

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus
--------------------------

	2022		2021	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	16		21	
AD 15	36		38	
AD 14	127		138	
AD 13	<b>143142</b>		144	
AD 12	199		208	
AD 11	108		103	
AD 10	111		100	
AD 9	<b>147143</b>		150	
AD 8	145		104	
AD 7	<b>3518</b>		46	
AD 6	25		16	
AD 5	2		4	
<i>AD Subtotal</i>	<b>1 0941 072</b>		<b>1 072</b>	
AST 11	34		31	
AST 10	29		27	
AST 9	72	1	70	1
AST 8	71		86	
AST 7	80		85	
AST 6	107		105	
AST 5	160		146	
AST 4	50		57	
AST 3	4		1	
AST 2	11		8	
AST 1	4		4	
<i>AST Subtotal</i>	<b>622</b>	<b>1</b>	<b>620</b>	<b>1</b>
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4	4		1	
AST/SC 3	17		16	
AST/SC 2	20		23	
AST/SC 1	6		9	
<i>AST/SC Subtotal</i>	<b>47</b>		<b>49</b>	
<b>Totais</b>	<b>1 7631 741</b>	<b>1</b>	<b>1 741</b>	<b>1</b>
<b>Total geral</b>	<b>1 7641 742</b>		<b>1 742</b>	

## JUSTIFICAÇÃO:

Para além de repor o projeto de orçamento, o montante é necessário para permitir que o SEAE substitua os peritos nacionais destacados por pessoal estatutário e desempenhe as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos.

=====

### Projeto de alteração 4100

==== BUDG/4100 ====

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 0 — Vencimentos de base

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 0	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	-116 682 000	-116 682 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	-116 682 000	-116 682 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal e o subsídio previsto no Anexo IV do Estatuto.~~

~~Esta dotação será utilizada em plena conformidade com as disposições da Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa (JO L 201 de 3.8.2010, p. 30), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 9. Os desequilíbrios existentes no pessoal do SEAE em termos de proporção de diplomatas dos Estados Membros e pessoal estatutário da União em determinadas posições serão colmatados em consonância com os compromissos assumidos pela Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante na sua carta de 13 de setembro de 2016 ao Parlamento Europeu.~~

~~Quantia das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

~~Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.~~

=====

### **Projeto de alteração 722**

=== I-D//7594 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----  
SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 0 — Vencimentos de base

### **Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 0	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	-116 682 000	-116 682 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	-116 682 000	-116 682 000	p.m.	p.m.

### **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal e o subsídio previsto no Anexo IV do Estatuto.~~

~~Esta dotação será utilizada em plena conformidade com as disposições da Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa (JO L 201 de 3.8.2010, p. 30), nomeadamente o artigo 6.º, n.º 9. Os desequilíbrios existentes no pessoal do SEAE em termos de proporção de diplomatas dos Estados Membros e pessoal estatutário da União em determinadas posições serão colmatados em consonância com os compromissos assumidos pela Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante na sua carta de 13 de setembro de 2016 ao Parlamento Europeu.~~

~~Quantia das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Sobreposição com a diplomacia nacional.

=====

### **Projeto de alteração 482**

=== S&D//7250 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 1 0 0** — Vencimentos de base

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 0	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	557 000	557 000	117 239 000	117 239 000
Reserva										
Total	117 425 000	117 425 000	117 082 000	117 082 000	116 682 000	116 682 000	557 000	557 000	117 239 000	117 239 000

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 1 0 2** — Direitos estatutários ligados à situação pessoal do agente

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 2	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	142 000	142 000	29 480 000	29 480 000
Reserva										
Total	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	142 000	142 000	29 480 000	29 480 000

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 1 0 3** — Cobertura social

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 3	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	23 000	23 000	4 590 000	4 590 000
Reserva										
Total	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	23 000	23 000	4 590 000	4 590 000

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 2 0 0** — Agentes contratuais

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 0	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	97 000	97 000	18 768 800	18 768 800
Reserva										
Total	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	97 000	97 000	18 768 800	18 768 800

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 1 — Peritos nacionais destacados não militares

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 1	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	-46 500	-46 500	3 707 500	3 707 500
Reserva										
Total	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	-46 500	-46 500	3 707 500	3 707 500

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Artigo 1 4 0 — Deslocações em serviço

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 4 0	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	84 000	84 000	8 814 050	8 814 050
Reserva										
Total	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	84 000	84 000	8 814 050	8 814 050

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 0 — Tecnologias da informação e comunicação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 0	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	20 000	20 000	17 541 800	17 541 800
Reserva										
Total	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	20 000	20 000	17 541 800	17 541 800

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

S 1 — Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Alterar as observações do seguinte modo:**

Alterar o texto do seguinte modo:

Grupo de funções e graus	2022		2021	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
	AD 16	16		21
AD 15	36		38	
AD 14	127		138	
AD 13	142		144	
AD 12	199		208	
AD 11	108		103	
AD 10	111		100	
AD 9	147[1]		150	
	143			
AD 8	145		104	
AD 7	28[2]		46	
	18			
AD 6	25		16	
AD 5	2		4	

<i>AD Subtotal</i>	<b>1 086</b> <del>1 072</del>		<i>1 072</i>	
AST 11	34		31	
AST 10	29		27	
AST 9	72	1	70	1
AST 8	71		86	
AST 7	80		85	
AST 6	107		105	
AST 5	160		146	
AST 4	50		57	
AST 3	4		1	
AST 2	11		8	
AST 1	4		4	
<i>AST Subtotal</i>	622	1	620	1
AST/SC 6				
AST/SC 5				
AST/SC 4	4		1	
AST/SC 3	17		16	
AST/SC 2	20		23	
AST/SC 1	6		9	
<i>AST/SC Subtotal</i>	47		49	
<b>Totais</b>	<b>1 755</b> <del>1 741</del>	<b>1</b>	<b>1 741</b>	<b>1</b>
<b>Total geral</b>	<b>1 756</b> <del>1 742</del>		<b>1 742</b>	

(1) Os 4 lugares AD aditados são combinados com a conversão de peritos nacionais destacados (PNE) em pessoal estatutário (11 peritos nacionais sem custos e um perito nacional cujo custo é partilhado, a converter em 11 lugares AD e num AC GF IV).

(2) Os 10 lugares AD aditados são combinados com a conversão de peritos nacionais destacados (PNE) em pessoal estatutário (11 peritos nacionais sem custos e um perito nacional cujo custo é partilhado, a converter em 11 lugares AD e num AC GF IV).

## JUSTIFICAÇÃO:

Além do restabelecimento do projeto de orçamento drasticamente reduzido pelo Conselho, o SEAA merece reforços de pessoal para fazer face às suas crescentes atribuições num mundo em evolução constante, nomeadamente a sua participação no regime global de sanções da UE em matéria de direitos humanos.

=====

### Projeto de alteração 70

=== AFET/5223 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 1 — Direitos estatutários ligados à função

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 1	444 000	444 000	454 000	454 000	454 000	454 000	48 000	48 000	502 000	502 000
Reserva										
Total	444 000	444 000	454 000	454 000	454 000	454 000	48 000	48 000	502 000	502 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Aumento do projeto de orçamento (PO). O montante resulta da necessidade de reforçar o SEAE, a fim de lhe permitir desempenhar as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos. O aumento diz respeito a 3 lugares de AD7.

=====

### Projeto de alteração 4101

=== BUDG/4101 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 1 — Direitos estatutários ligados à função

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 1	444 000	444 000	454 000	454 000	454 000	454 000	-454 000	-454 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	444 000	444 000	454 000	454 000	454 000	454 000	-454 000	-454 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir, designadamente para os funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal:~~

- ~~– Subsídio de secretariado,~~
- ~~– Subsídios de habitação e de transporte,~~
- ~~– Subsídios fixos de deslocação,~~
- ~~– Subsídios para serviço contínuo ou por turnos, no local de trabalho ou em casa,~~
- ~~– Outros subsídios e reembolsos,~~
- ~~– Horas extraordinárias.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====  
**Projeto de alteração 2801**

==== BUDG/2801 ====

apresentada por Damian Boeselager, relator

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 2 — Direitos estatutários ligados à situação pessoal do agente

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 2	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	142 000	142 000	29 480 000	29 480 000
Reserva										
Total	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	142 000	142 000	29 480 000	29 480 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O montante é necessário para permitir que o SEAE substitua os peritos nacionais destacados por pessoal estatutário e desempenhe as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos.

=====

## Projeto de alteração 4102

=== BUDG/4102 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 2 — Direitos estatutários ligados à situação pessoal do agente

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 2	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	-29 338 000	-29 338 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	-29 338 000	-29 338 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir, designadamente para os funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal:~~

- ~~– Os subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro,~~
- ~~– Os abonos de lar, por filho a cargo e escolar,~~
- ~~– Os subsídios para licença parental ou familiar,~~
- ~~– O pagamento das despesas de viagem para o funcionário ou o agente temporário, o seu cônjuge e as pessoas a seu cargo, do local de afetação para o local de origem,~~
- ~~– Em caso de falecimento de um funcionário ou de uma pessoa dependente do funcionário, os custos incorridos em conformidade com o artigo 75.º do Estatuto dos Funcionários para o transporte do corpo,~~
- ~~– Os abonos e subsídios diversos.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 723

=== I-D//7595 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 2 — Direitos estatutários ligados à situação pessoal do agente

## Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 2	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	-29 338 000	-29 338 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	30 117 000	30 117 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	29 338 000	-29 338 000	-29 338 000	p.m.	p.m.

### Observações:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir, designadamente para os funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal:~~

- ~~Os subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro;~~
- ~~Os abonos de lar, por filho a cargo e escolar;~~
- ~~Os subsídios para licença parental ou familiar;~~
- ~~O pagamento das despesas de viagem para o funcionário ou o agente temporário, o seu cônjuge e as pessoas a seu cargo, do local de afetação para o local de origem;~~
- ~~Em caso de falecimento de um funcionário ou de uma pessoa dependente do funcionário, os custos incorridos em conformidade com o artigo 75.º do Estatuto dos Funcionários para o transporte do corpo;~~
- ~~Os abonos e subsídios diversos.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### Bases jurídicas:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com a diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 71

==== AFET/5224 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 3 — Cobertura social

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 3	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	8 000	8 000	4 575 000	4 575 000
Reserva										
Total	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	8 000	8 000	4 575 000	4 575 000

### JUSTIFICAÇÃO:

Aumento do projeto de orçamento (PO). O montante resulta da necessidade de reforçar o SEAE, a fim de lhe permitir desempenhar as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos. O aumento diz respeito a 3 lugares de AD7.

-----  
**Projeto de alteração 2802**

=== BUDG/2802 ===

apresentada por Damian Boeselager, relator

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 3 — Cobertura social

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 3	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	23 000	23 000	4 590 000	4 590 000
Reserva										
Total	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	23 000	23 000	4 590 000	4 590 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O montante é necessário para permitir que o SEAE substitua os peritos nacionais destacados por pessoal estatutário e desempenhe as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos.

-----  
**Projeto de alteração 4103**

=== BUDG/4103 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 1 0 3 — Cobertura social

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 3	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	-4 567 000	-4 567 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 464 000	4 464 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	4 567 000	-4 567 000	-4 567 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se principalmente a cobrir, para os funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal:~~

- ~~– Os riscos de doença, de acidentes e de doenças profissionais e outros encargos sociais,~~
- ~~– O risco de desemprego dos agentes temporários, bem como os pagamentos a efetuar pela instituição a favor dos agentes temporários a fim de constituir ou manter os direitos à pensão no seu país de origem.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4104**

=== BUDG/4104 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

~~Número 1 1 0 4 — Coeficientes de correção e ajustamento das remunerações~~

~~Suprimir: 1 1 0 4~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4105**

=== BUDG/4105 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 1 0 5** — Compensações de acordo com o anexo IV do Estatuto dos Funcionários

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 1 0 5	533 000	533 000	738 000	738 000	738 000	738 000	-738 000	-738 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	533 000	533 000	738 000	738 000	738 000	738 000	-738 000	-738 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação é destinada a cobrir os subsídios a pagar aos funcionários colocados na situação de disponibilidade após uma medida de redução do número de lugares da instituição, aos titulares de um lugar dos graus AD 14, AD 15 ou AD 16 afastados do lugar no interesse do serviço e aos funcionários colocados em situação de licença no interesse do serviço por necessidades de organização ligadas à aquisição de novas competências no seio da instituição.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 2803**

=== BUDG/2803 ===

apresentada por Damian Boeselager, relator

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

## Número 1 2 0 0 — Agentes contratuais

### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 0	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	282 000	282 000	18 953 800	18 953 800
Reserva										
Total	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	282 000	282 000	18 953 800	18 953 800

### JUSTIFICAÇÃO:

A UE deve intensificar ainda mais a luta contra a desinformação. A pandemia de COVID-19 demonstrou que a UE deve participar de forma mais ativa na comunicação estratégica e lutar contra a desinformação na sua vizinhança e para além dela. O recente aumento das atividades provenientes do Extremo Oriente exige a criação de uma equipa específica para o Extremo Oriente. Por conseguinte, o número de agentes contratuais do SEAE tem de ser reforçado em 3 lugares GF IV, para constituir a equipa, e 1 lugar GF III para os serviços de recursos. Permitirá igualmente que o SEAE substitua os peritos nacionais destacados por pessoal estatutário.

### Projeto de alteração 4106

=== BUDG/4106 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

## Número 1 2 0 0 — Agentes contratuais

### Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 0	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	-18 671 800	-18 671 800	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	-18 671 800	-18 671 800	p.m.	p.m.

### Observações:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes contratuais (na aceção do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia), as contribuições patronais para os diferentes regimes de segurança social, bem como a incidência dos coeficientes corretores aplicáveis à remuneração desses agentes.~~

~~Esta dotação cobre igualmente o custo dos 16 agentes contratuais que participam em atividades de comunicação estratégica.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 2 462 000 EUR.~~

### Bases jurídicas:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

### Projeto de alteração 724

=== I-D//7596 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----  
SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 0 — Agentes contratuais

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 0	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	-18 671 800	-18 671 800	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	18 265 000	18 265 000	18 671 800	18 671 800	18 671 800	18 671 800	-18 671 800	-18 671 800	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração dos agentes contratuais (na aceção do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia), as contribuições patronais para os diferentes regimes de segurança social, bem como a incidência dos coeficientes corretores aplicáveis à remuneração desses agentes.~~

~~Esta dotação cobre igualmente o custo dos 16 agentes contratuais que participam em atividades de comunicação estratégica.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 2 462 000 EUR.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Sobreposição com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 73**

==== AFET/5226 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----  
SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 1 — Peritos nacionais destacados não militares

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 1	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	100 000	100 000	3 854 000	3 854 000
Reserva										
Total	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	100 000	100 000	3 854 000	3 854 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----  
**Projeto de alteração 2804**

==== BUDG/2804 ====

apresentada por Damian Boeselager, relator

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 1 — Peritos nacionais destacados não militares

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 1	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	53 500	53 500	3 807 500	3 807 500
Reserva										
Total	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	53 500	53 500	3 807 500	3 807 500

**JUSTIFICAÇÃO:**

O montante é necessário para permitir que o SEAE substitua os peritos nacionais destacados por pessoal estatutário.

-----

**Projeto de alteração 4107**

=== BUDG/4107 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 1 — Peritos nacionais destacados não militares

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 1	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	-3 754 000	-3 754 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	3 581 000	3 581 000	3 854 000	3 854 000	3 754 000	3 754 000	-3 754 000	-3 754 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios e as despesas administrativas referentes aos peritos nacionais destacados, com exceção dos efetivos destacados junto do Estado-Maior da União Europeia.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 950 000 EUR.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão da Alta Representante da União para a Política Externa e de Segurança, de 4 de fevereiro de 2014, que estabelece o regime aplicável aos peritos nacionais destacados junto do Serviço Europeu para a Ação Externa.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

**Projeto de alteração 4108**

=== BUDG/4108 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 2 — Estágios

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 2	426 000	426 000	433 000	433 000	433 000	433 000	-433 000	-433 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	426 000	426 000	433 000	433 000	433 000	433 000	-433 000	-433 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos estágios administrativos destinados a universitários e que visam dar um panorama geral dos objetivos e desafios da União, dar a conhecer o funcionamento das instituições e permitir completar os conhecimentos adquiridos através de uma experiência de trabalho no SEAE.~~

~~Cobre a concessão de bolsas e outras despesas associadas (complemento para pessoas a cargo ou para estagiários, pessoas com deficiência, seguros contra acidentes e doenças, etc., reembolso de despesas de viagem ocasionadas pelo estágio, nomeadamente no início e no fim do mesmo, assim como os custos de organização de eventos relativos ao programa de estágios, como visitas e custos de acolhimento e receção). Cobre igualmente as despesas da avaliação, destinada a otimizar o programa de estágios e as ações de comunicação e de informação.~~

~~A seleção dos estagiários baseia-se em critérios objetivos e transparentes, assegurando uma repartição geográfica equilibrada.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 4109**

=== BUDG/4109 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 3 — Prestações externas

**Suprimir: 1 2 0 3**

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 4110**

=== BUDG/4110 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 4 — Agentes auxiliares e conselheiros especiais

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 4	200 000	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	-150 000	-150 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	200 000	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	-150 000	-150 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se principalmente a cobrir a remuneração dos trabalhadores temporários, agentes temporários e conselheiros especiais, incluindo no domínio da PCSD/PESC, a contribuição patronal para os vários regimes de segurança social e o impacto dos coeficientes corretores aplicáveis à remuneração desses agentes.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 4111**

=== BUDG/4111 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 2 0 5 — Peritos militares nacionais destacados

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 2 0 5	10 875 000	10 875 000	11 250 000	11 250 000	11 250 000	11 250 000	-11 250 000	-11 250 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	10 875 000	10 875 000	11 250 000	11 250 000	11 250 000	11 250 000	-11 250 000	-11 250 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a financiar o regime pecuniário aplicável aos peritos militares nacionais que devem desempenhar funções no âmbito da PCSD/PESC e que integram o Estado-Maior da União Europeia.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão da Alta Representante da União para a Política Externa e de Segurança, de 4 de fevereiro de 2014, que estabelece o regime aplicável aos peritos nacionais destacados junto do Serviço Europeu para a Ação Externa.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 4112

=== BUDG/4112 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Artigo 1 2 2 — Dotação provisional

Suprimir: 1 2 2

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 4113

=== BUDG/4113 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 3 0 0 — Recrutamento

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 3 0 0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	-100 000	-100 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	-100 000	-100 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~As despesas de organização dos concursos previstos no artigo 3.º da Decisão 2002/621/CE e as despesas de viagem e de estadia dos candidatos a entrevistas de contratação e de consultas médicas para o mesmo efeito,~~
- ~~As despesas de organização dos processos de seleção de agentes temporários, agentes auxiliares e agentes locais.~~

~~Nos casos devidamente justificados por necessidades funcionais, e após consulta do Serviço Europeu de Seleção do Pessoal, esta dotação pode ser utilizada para concursos organizados pela própria instituição.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º e o anexo III.~~

~~Decisão 2002/620/CE do Parlamento Europeu, do Conselho, da Comissão, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas, do Comité Económico e Social, do Comité das Regiões e do Provedor de Justiça, de 25 de julho de 2002, que institui o Serviço de Seleção do Pessoal das Comunidades Europeias (JO L 197 de~~

~~26.7.2002, p. 53) e Decisão 2002/621/CE dos Secretários Gerais do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, do Escrivão do Tribunal de Justiça, dos Secretários Gerais do Tribunal de Contas, do Comité Económico e Social e do Comité das Regiões e do representante do Provedor de Justiça, de 25 de julho de 2002, relativa à organização e funcionamento do Serviço de Seleção do Pessoal das Comunidades Europeias (JO L 197 de 26.7.2002, p. 56):~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 4114**

=== BUDG/4114 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 3 0 1 — Formação

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 3 0 1	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	-1 201 000	-1 201 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	-1 201 000	-1 201 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– As despesas resultantes de formação adicional e reconversão profissional, incluindo os cursos de línguas de âmbito interinstitucional, as propinas dos cursos, o custo dos formadores e os custos logísticos, como a locação de salas e equipamento, bem como diversos custos conexos, como bebidas e alimentos e despesas de participação em cursos, conferências e congressos no quadro do mandato do Estado-Maior da União Europeia;~~
- ~~– As despesas de inscrição em seminários e conferências.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 7 500 EUR.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 24.º-A.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

~~Decisão 2001/80/PESC do Conselho, de 22 de janeiro de 2001, que cria o Estado-Maior da União Europeia (JO L 27 de 30.1.2001, p. 7):~~

~~Decisão da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 4 de fevereiro de 2014, que estabelece o regime aplicável aos peritos nacionais destacados no Serviço Europeu para a Ação Externa.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 626

=== VERT/7490 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 3 0 1 — Formação

**Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 3 0 1	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000			1 201 000	1 201 000
Reserva										
Total	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000	1 201 000			1 201 000	1 201 000

**Observações:**

Após o parágrafo:

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo ..... do Regulamento Financeiro é estimado em 7 500 EUR.

Acrescentar o texto seguinte:

*Pelo menos 15% do orçamento destinado a ações de formação deve ser consagrado a ações de formação e iniciativas obrigatórias destinadas a promover a igualdade de género, a sensibilidade e a luta contra os preconceitos de género, incluindo em matéria de assédio, em todas as nossas instituições (incluindo a sede do SEAE, as delegações da UE e as missões e operações da PCSD), com especial atenção para os quadros médios e superiores, em conformidade com as disposições do Terceiro Plano de Ação da UE em Matéria de Igualdade de Género e do documento de trabalho dos serviços da Comissão conexo.*

**JUSTIFICAÇÃO:**

O objetivo proposto em termos de despesas para ações de formação e iniciativas obrigatórias destinadas a promover a igualdade de género, a sensibilidade e a luta contra os preconceitos de género nas nossas próprias instituições, em especial a nível dos quadros superiores, está em conformidade com as disposições do Terceiro Plano de Ação da UE em Matéria de Igualdade de Género (GAP III) e do documento de trabalho dos serviços da Comissão conexo, que o SEAE e a Comissão adotaram. Por conseguinte, deverá contribuir para a aplicação efetiva do GAP III.

-----  

## Projeto de alteração 4115

=== BUDG/4115 ===

apresentada por H el ene Laporte, Joachim Kuhs, Comiss o dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 3 0 2 — Direitos ligados à entrada, às transferências ou à cessação de funções

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 3 0 2	1 897 200	1 897 200	1 634 126	1 634 126	1 634 126	1 634 126	-1 634 126	-1 634 126	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 897 200	1 897 200	1 634 126	1 634 126	1 634 126	1 634 126	-1 634 126	-1 634 126	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir:

- ~~As despesas de viagem devidas aos funcionários, agentes temporários e agentes contratuais (incluindo os membros da família) por ocasião da entrada em funções ou da cessação de funções;~~
- ~~Os subsídios de instalação/reinstalação e as despesas de mudança de residência devidas aos Funcionários, agentes temporários e agentes contratuais obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida de reinstalação numa outra localidade;~~
- ~~As ajudas de custo diárias devidas aos funcionários, agentes temporários e agentes contratuais que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho;~~
- ~~A indemnização por despedimento a um funcionário estagiário despedido por inaptidão manifesta;~~
- ~~A indemnização por rescisão do contrato de um agente temporário ou de um agente contratual pela instituição.~~

Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.

### **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

### **Projeto de alteração 74**

=== AFET/5228 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Artigo 140** — Deslocações em serviço

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
140	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	200 000	200 000	8 930 050	8 930 050
Reserva										
Total	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	200 000	200 000	8 930 050	8 930 050

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

=====

### **Projeto de alteração 75**

=== AFET/5229 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Artigo 140** — Deslocações em serviço

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 4 0	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	224 000	224 000	8 954 050	8 954 050
Reserva										
Total	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	224 000	224 000	8 954 050	8 954 050

**JUSTIFICAÇÃO:**

Aumento do PO. O montante resulta da necessidade de reforçar o SEAE, a fim de lhe permitir desempenhar as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos. O aumento diz respeito a 3 lugares de AD7.

-----

**Projeto de alteração 2805**

=== BUDG/2805 ===

apresentada por Damian Boeselager, relator

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Artigo 1 4 0 — Deslocações em serviço

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 4 0	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	284 000	284 000	9 014 050	9 014 050
Reserva										
Total	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	284 000	284 000	9 014 050	9 014 050

**JUSTIFICAÇÃO:**

Para além de repor o projeto de orçamento, o montante é necessário para permitir que o SEAE substitua os peritos nacionais destacados por pessoal estatutário e desempenhe as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos.

-----

**Projeto de alteração 4116**

=== BUDG/4116 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Artigo 1 4 0 — Deslocações em serviço

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 4 0	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	-8 730 050	-8 730 050	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	-8 730 050	-8 730 050	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir:

- ~~As despesas de deslocação em serviço incorridas pela Alta Representante e pessoal de acompanhamento,~~
- ~~As despesas de deslocação dos funcionários, agentes temporários e agentes contratuais, bem como dos conselheiros especiais do SEAE, e as despesas de viagem, o pagamento das ajudas de custo diárias, bem~~

~~como as despesas acessórias ou excecionais efetuadas numa deslocação em serviço,~~

- ~~– As despesas de deslocação decorrentes do mandato do Estado-Maior da União Europeia,~~
- ~~– As despesas de deslocação dos peritos nacionais destacados junto do SEAE,~~
- ~~– As despesas de deslocação dos conselheiros especiais e enviados especiais da Alta Representante,~~
- ~~– As despesas de deslocação dos candidatos aprovados convocados para estagiar antes da entrada em funções,~~
- ~~– As despesas de deslocação do presidente do Comité Militar da UE.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 275 000 EUR.~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os artigos 11.º, 12.º e 13.º do anexo VII.~~

~~Decisão da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança relativa às regras aplicáveis à deslocação em serviço do pessoal do SEAE.~~

~~Decisão 2001/80/PESC do Conselho, de 22 de janeiro de 2001, que cria o Estado-Maior da União Europeia (JO L 27 de 30.1.2001, p. 7).~~

~~Decisão da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 4 de fevereiro de 2014, que estabelece o regime aplicável aos peritos nacionais destacados no Serviço Europeu para a Ação Externa.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

## **Projeto de alteração 725**

=== I-D//7597 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Artigo 1 4 0** — Deslocações em serviço

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 4 0	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	-8 730 050	-8 730 050	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	8 229 645	8 229 645	8 930 050	8 930 050	8 730 050	8 730 050	-8 730 050	-8 730 050	p.m.	p.m.

## **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir:

- ~~– As despesas de deslocação em serviço incorridas pela Alta Representante e pessoal de acompanhamento,~~
- ~~– As despesas de deslocação dos funcionários, agentes temporários e agentes contratuais, bem como dos conselheiros especiais do SEAE, e as despesas de viagem, o pagamento das ajudas de custo diárias, bem como as despesas acessórias ou excecionais efetuadas numa deslocação em serviço,~~
- ~~– As despesas de deslocação decorrentes do mandato do Estado-Maior da União Europeia,~~

- ~~As despesas de deslocação dos peritos nacionais destacados junto do SEAE,~~
- ~~As despesas de deslocação dos conselheiros especiais e enviados especiais da Alta Representante,~~
- ~~As despesas de deslocação dos candidatos aprovados convocados para estagiar antes da entrada em funções,~~
- ~~As despesas de deslocação do presidente do Comité Militar da UE.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 275 000 EUR.~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, nomeadamente os artigos 11.º, 12.º e 13.º do anexo VII.~~

~~Decisão da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança relativa às regras aplicáveis à deslocação em serviço do pessoal do SEAE.~~

~~Decisão 2001/80/PESC do Conselho, de 22 de janeiro de 2001, que cria o Estado Maior da União Europeia (JO L 27 de 30.1.2001, p. 7).~~

~~Decisão da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, de 4 de fevereiro de 2014, que estabelece o regime aplicável aos peritos nacionais destacados no Serviço Europeu para a Ação Externa.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Sobreposição com a diplomacia nacional.

-----

## **Projeto de alteração 4117**

=== BUDG/4117 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 1 5 0 0** — Serviços sociais e de assistência ao pessoal

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 5 0 0	438 000	438 000	438 000	438 000	438 000	438 000	-438 000	-438 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	438 000	438 000	438 000	438 000	438 000	438 000	-438 000	-438 000	p.m.	p.m.

## **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~As medidas tomadas a favor de Funcionários e agentes que se encontrem em situação particularmente difícil,~~
- ~~Os custos dos contactos sociais entre os membros do pessoal,~~
- ~~O reembolso parcial do pessoal pelo custo de utilização de transportes públicos para a deslocação para o lugar de trabalho. Esta medida constitui um incentivo à utilização dos transportes públicos,~~
- ~~As despesas relacionadas com os atos de reconhecimento para com os funcionários, nomeadamente os custos das medalhas destinadas aos funcionários que completam 20 anos de serviço, assim como a~~

~~prenda oferecida quando da aposentação.~~

~~Esta dotação destina-se, no âmbito de uma política a seu favor, às pessoas deficientes pertencentes a uma das seguintes categorias:~~

- ~~– Funcionários no ativo,~~
- ~~– Cônjuges de funcionários no ativo,~~
- ~~– Todos os filhos a cargo, na aceção do Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Cobre o reembolso, dentro dos limites das possibilidades orçamentais e depois de esgotados os eventuais direitos concedidos a nível nacional no país de residência ou de origem, das despesas que não sejam de natureza médica, reconhecidas como necessárias em virtude de deficiência e devidamente justificadas.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 24.º e 76.º.~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

~~Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.~~

-----

### **Projeto de alteração 4118**

=== BUDG/4118 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 5 0 1 — Serviço Médico

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 5 0 1	708 699	708 699	895 000	895 000	895 000	895 000	-895 000	-895 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	708 699	708 699	895 000	895 000	895 000	895 000	-895 000	-895 000	p.m.	p.m.

### **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:~~

- ~~– As despesas de funcionamento dos postos médicos, as despesas de material de consumo, de cuidados e medicamentos da creche, as despesas relativas aos exames médicos e aos exames previstos a título das comissões de invalidez e o reembolso das despesas com óculos,~~
- ~~– As despesas com a aquisição de certos instrumentos de trabalho considerados necessários por motivos médicos.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.~~

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4119**

=== BUDG/4119 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 5 0 2 — Restaurantes e cantinas

**Suprimir: 1 5 0 2**

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4120**

=== BUDG/4120 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 1 5 0 3 — Creches e infantários

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
1 5 0 3	1 190 000	1 190 000	1 604 000	1 604 000	1 604 000	1 604 000	-1 604 000	-1 604 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 190 000	1 190 000	1 604 000	1 604 000	1 604 000	1 604 000	-1 604 000	-1 604 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a quota parte do SEAE nas despesas do Centro da primeira infância e de outras creches e infantários (a pagar à Comissão e/ou Conselho).~~

~~As receitas relativas à contribuição dos pais e às contribuições das organizações que empregam os pais dão lugar a receitas afetadas.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4529**

=== BUDG/4529 ===

apresentada por Mario Furore, Tiziana Beghin, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 0 0 — Rendas e foros enfitéuticos

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 0 0	22 007 400	22 007 400	26 963 500	26 963 500	26 963 500	26 963 500	-3 463 500	-3 463 500	23 500 000	23 500 000
Reserva										
Total	22 007 400	22 007 400	26 963 500	26 963 500	26 963 500	26 963 500	-3 463 500	-3 463 500	23 500 000	23 500 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

-----

### Projeto de alteração 726

=== I-D//7598 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 0 0 — Rendas e foros enfitêuticos

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 0 0	22 007 400	22 007 400	26 963 500	26 963 500	26 963 500	26 963 500	-26 963 500	-26 963 500	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	22 007 400	22 007 400	26 963 500	26 963 500	26 963 500	26 963 500	-26 963 500	-26 963 500	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir em Bruxelas as rendas e os impostos relativos aos imóveis ocupados pelo SEAE, bem como o aluguer de salas, de um entreposto e de parques de estacionamento.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir os foros enfitêuticos relativos aos imóveis ou partes de imóveis em virtude de contratos em vigor ou de contratos em elaboração.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 1 796 000 EUR.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com a diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 4121

=== BUDG/4121 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 0 1 — Aquisição de bens imóveis

Suprimir: 2 0 0 1

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 4122

=== BUDG/4122 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 0 2 — Trabalhos de remodelação e de segurança

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 0 2	2 675 000	2 675 000	3 155 000	3 155 000	3 155 000	3 155 000	-3 155 000	-3 155 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	2 675 000	2 675 000	3 155 000	3 155 000	3 155 000	3 155 000	-3 155 000	-3 155 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de remodelação, nomeadamente:~~

- ~~– Estudos de adaptação e de ampliação dos edifícios da instituição,~~
- ~~– Trabalhos de remodelação de edifícios no que diz respeito à segurança física das pessoas e bens,~~
- ~~– A remodelação e a transformação das instalações de acordo com as necessidades funcionais,~~
- ~~– A adaptação das instalações e das instalações técnicas às exigências e normas de segurança e higiene em vigor.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Diretiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de junho de 1989, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho (JO L 183 de 29.6.1989, p. 1).~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

**Projeto de alteração 76**

==== AFET/5230 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 0 — Limpeza e manutenção

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 0	6 070 000	6 070 000	6 958 600	6 958 600	6 333 600	6 333 600	625 000	625 000	6 958 600	6 958 600
Reserva										
Total	6 070 000	6 070 000	6 958 600	6 958 600	6 333 600	6 333 600	625 000	625 000	6 958 600	6 958 600

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

## Projeto de alteração 4123

=== BUDG/4123 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 0 — Limpeza e manutenção

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 0	6 070 000	6 070 000	6 958 600	6 958 600	6 333 600	6 333 600	-6 333 600	-6 333 600	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	6 070 000	6 070 000	6 958 600	6 958 600	6 333 600	6 333 600	-6 333 600	-6 333 600	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas de limpeza e manutenção:~~

- ~~Limpeza dos escritórios, oficinas e armazéns (incluindo cortinados, alcatifas, persianas, etc.);~~
- ~~Renovação de cortinados e alcatifas usados;~~
- ~~Trabalhos de pintura;~~
- ~~Trabalhos de manutenção diversos;~~
- ~~Trabalhos de reparação nas instalações técnicas;~~
- ~~Material técnico;~~
- ~~Contratos de manutenção para os vários equipamentos técnicos (ar condicionado, aquecimento, tratamento de lixo, ascensores, equipamento de segurança e salas à prova de escuta).~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 40 000 EUR.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  

## Projeto de alteração 4124

=== BUDG/4124 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 1 — Água, gás, eletricidade e aquecimento

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 1	1 973 300	1 973 300	1 961 000	1 961 000	1 961 000	1 961 000	-1 961 000	-1 961 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 973 300	1 973 300	1 961 000	1 961 000	1 961 000	1 961 000	-1 961 000	-1 961 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de consumo de água, gás, eletricidade e aquecimento.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 55 000 EUR.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

### **Projeto de alteração 4125**

=== BUDG/4125 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 2 — Segurança e vigilância dos edifícios

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 2	8 920 000	8 920 000	8 717 400	8 717 400	8 717 400	8 717 400	-8 717 400	-8 717 400	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	8 920 000	8 920 000	8 717 400	8 717 400	8 717 400	8 717 400	-8 717 400	-8 717 400	p.m.	p.m.

## **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os custos de manutenção e vigilância dos edifícios ocupados pelo SEAE.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 60 000 EUR.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

### **Projeto de alteração 4126**

=== BUDG/4126 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 3 — Seguros

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 3	60 000	60 000	60 902	60 902	60 902	60 902	-60 902	-60 902	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	60 000	60 000	60 902	60 902	60 902	60 902	-60 902	-60 902	p.m.	p.m.

## **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos contratos celebrados com as seguradoras relativamente aos edifícios ocupados pelo SEAE e um seguro de responsabilidade civil que cubra os visitantes desses edifícios.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4127**

=== BUDG/4127 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 0 1 4 — Outras despesas relativas aos edifícios

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 0 1 4	112 500	112 500	120 000	120 000	120 000	120 000	-120 000	-120 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	112 500	112 500	120 000	120 000	120 000	120 000	-120 000	-120 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas correntes relacionadas com imóveis (incluindo os edifícios Cortenberg e ER) não previstas nos outros artigos do presente capítulo, nomeadamente as despesas relativas à recolha de lixo, o material de sinalização e os controlos realizados por órgãos especializados.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 81**

=== AFET/5247 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 0 — Tecnologias da informação e comunicação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 0	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	1 520 000	1 520 000	19 041 800	19 041 800
Reserva										
Total	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	1 520 000	1 520 000	19 041 800	19 041 800

## JUSTIFICAÇÃO:

Aumento do PO. Cumpre reforçar o SEAE, a fim de lhe permitir desempenhar as suas funções no âmbito do regime global de sanções em matéria de direitos humanos.

-----  
**Projeto de alteração 2806**

=== BUDG/2806 ===

apresentada por Damian Boeselager, relator

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 0 — Tecnologias da informação e comunicação

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 0	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	1 520 000	1 520 000	19 041 800	19 041 800
Reserva										
Total	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	1 520 000	1 520 000	19 041 800	19 041 800

**JUSTIFICAÇÃO:**

Para além de repor o projeto de orçamento, o montante é necessário para lhe permitir desempenhar as suas funções no âmbito do regime mundial de sanções em matéria de direitos humanos.

=====

**Projeto de alteração 4128**

=== BUDG/4128 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 0 — Tecnologias da informação e comunicação

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 0	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	-17 521 800	-17 521 800	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	16 744 200	16 744 200	19 021 800	19 021 800	17 521 800	17 521 800	-17 521 800	-17 521 800	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as tecnologias da informação e comunicação não classificadas na sede e, numa medida limitada, nas delegações, ou seja, as despesas relativas ao seguinte:~~

- ~~– Compra ou aluguer de equipamento ou *software* para os sistemas e aplicações informáticos,~~
- ~~– Assistência e formação prestadas por empresas de serviços e consultoria informática para a exploração e o desenvolvimento de sistemas e aplicações informáticos, incluindo o apoio aos utilizadores,~~
- ~~– Manutenção do equipamento e sistemas informáticos e do *software* das aplicações,~~
- ~~– Prestadores de serviços de comunicação,~~
- ~~– Preço das comunicações e da transmissão de dados,~~
- ~~– Gestão da informação e da documentação, incluindo dos instrumentos informáticos conexos, de arquivamento e de gestão documental.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 500 000 EUR.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 4129**

=== BUDG/4129 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 1 — Criptografia e tecnologias da informação e das comunicações altamente sensíveis

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 1	15 639 600	15 639 600	15 952 300	15 952 300	15 952 300	15 952 300	-15 952 300	-15 952 300	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	15 639 600	15 639 600	15 952 300	15 952 300	15 952 300	15 952 300	-15 952 300	-15 952 300	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a criptografia e a elevada segurança das tecnologias da informação e comunicação, ou seja, as despesas relativas ao seguinte:~~

- ~~– Compra ou aluguer de equipamento ou *software* para os sistemas e aplicações informáticos seguros,~~
- ~~– Assistência e formação prestadas por empresas de serviços e consultoria informática para a exploração e o desenvolvimento de sistemas e aplicações informáticos, incluindo o apoio aos utilizadores, manutenção do equipamento e sistemas informáticos seguros e do *software* das aplicações,~~
- ~~– Subscrição de serviços de comunicações seguros,~~
- ~~– Preço das comunicações e da transmissão de dados em condições de segurança.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 75 000 EUR.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

**Projeto de alteração 4130**

=== BUDG/4130 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 2 — Segurança das tecnologias da informação e comunicação até ao nível «EU restricted»

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 2	4 918 000	4 918 000	5 265 700	5 265 700	5 265 700	5 265 700	-5 265 700	-5 265 700	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 918 000	4 918 000	5 265 700	5 265 700	5 265 700	5 265 700	-5 265 700	-5 265 700	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas destinadas a garantir a segurança das informações até ao nível «EU restricted», ou seja, as despesas relativas ao seguinte:~~

- ~~– Compra ou aluguer de equipamento ou *software*,~~
- ~~– Assistência e formação prestadas por empresas de serviços e consultoria informática para a exploração e o desenvolvimento de sistemas e aplicações informáticos seguros, incluindo o apoio aos utilizadores,~~

- ~~Manutenção do equipamento e sistemas informáticos e do *software* das aplicações,~~
- ~~Subscrição de serviços de comunicações,~~
- ~~Preço das comunicações e da transmissão de dados,~~
- ~~As despesas de deslocações em serviço relativas a auditorias em matéria de cibersegurança.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do disposto no artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 4131

=== BUDG/4131 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 0 3 — Contramedidas técnicas de segurança

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 0 3	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	-1 300 000	-1 300 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	-1 300 000	-1 300 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas destinadas a garantir a segurança das informações mediante contramedidas técnicas de segurança, ou seja, as despesas relativas ao seguinte:~~

- ~~Compra ou aluguer de equipamento ou *software* para inspeção das instalações na sede, nas delegações e em edifícios utilizados para conferências e reuniões,~~
- ~~Assistência e formação prestadas por empresas de serviços especializadas, fabricantes e empresas de consultoria para a exploração e o desenvolvimento deste tipo de equipamentos ou *software*, incluindo o apoio aos utilizadores,~~
- ~~Manutenção de equipamentos e sistemas informáticos e do *software* das aplicações,~~
- ~~Transporte do equipamento para inspeção das instalações,~~
- ~~Aquisição, transporte e instalação de equipamento específico necessário para as salas à prova de escutas,~~
- ~~Custos das deslocações em serviço do pessoal necessárias para inspecionar as instalações ou equipar as salas à prova de escutas,~~
- ~~Aquisição ou aluguer de sistemas de segurança para os edifícios do SEAE,~~
- ~~Funcionamento e desenvolvimento de medidas e investigações de contraespionagem, nomeadamente formação e equipamento.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do disposto no artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 77**

=== AFET/5231 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 1 0 — Mobiliário

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 1 0	500 000	500 000	640 000	640 000	500 000	500 000	140 000	140 000	640 000	640 000
Reserva										
Total	500 000	500 000	640 000	640 000	500 000	500 000	140 000	140 000	640 000	640 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

-----

**Projeto de alteração 4132**

=== BUDG/4132 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 1 1 0 — Mobiliário

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 1 0	500 000	500 000	640 000	640 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	500 000	500 000	640 000	640 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– A compra ou substituição de mobiliário normal e especial;~~
- ~~– O aluguer de mobiliário para deslocações em serviço e reuniões fora das instalações do SEAE;~~
- ~~– A manutenção e a reparação do mobiliário.~~

~~Montante das receitas afetadas segundo o artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

-----

**Projeto de alteração 4133**

=== BUDG/4133 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

## Número 2 1 1 2 — Transporte

### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 1 1 2	80 000	80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	-60 000	-60 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	80 000	80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	-60 000	-60 000	p.m.	p.m.

### Observações:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir, nomeadamente:~~

- ~~– A locação ou aquisição de veículos de serviço,~~
- ~~– As despesas de aluguer de automóveis em caso de impossibilidade de utilizar os meios de transporte de que o SEAE dispõe, nomeadamente por ocasião de deslocações em serviço,~~
- ~~– As despesas correntes e de manutenção dos veículos de serviço (aquisição de combustível, pneus, etc.).~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 4167

=== BUDG/4167 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

## SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

### Número 2 2 0 0 — Organização de reuniões, conferências e congressos

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 0 0	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	-700 000	-700 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	-700 000	-700 000	p.m.	p.m.

### Observações:

#### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao seguinte:~~

- ~~– Organização de reuniões informais do Conselho dos Negócios Estrangeiros e de outras reuniões informais,~~
- ~~– Organização de reuniões de diálogo político a nível de ministros e de Funcionários superiores,~~
- ~~– Organização de conferências e congressos,~~
- ~~– Reuniões internas, incluindo, se necessário, as despesas de bebidas e alimentos servidos em ocasiões especiais,~~
- ~~– Receção e representação no cumprimento de obrigações da instituição,~~
- ~~– Atividades ligadas ao protocolo.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado~~

em 80 000 EUR.

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação representa uma duplicação relativamente ao orçamento da diplomacia nacional.

### Projeto de alteração 4467

=== BUDG/4467 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 0 1 — Despesas de viagem dos peritos

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 0 1	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	-40 000	-40 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	-40 000	-40 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de viagem e de estadia de peritos convidados para reuniões ou enviados em deslocação de serviço pelo SEAE.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

### Projeto de alteração 4468

=== BUDG/4468 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 1 0 — Despesas de documentação e da biblioteca

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 1 0	1 623 000	1 623 000	1 455 000	1 455 000	1 455 000	1 455 000	-1 455 000	-1 455 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	1 623 000	1 623 000	1 455 000	1 455 000	1 455 000	1 455 000	-1 455 000	-1 455 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~As despesas de acesso a bases de dados externas documentais e estatísticas, incluindo para dados geográficos;~~
- ~~As assinaturas de jornais, periódicos e serviços de análise do seu conteúdo, bem como de outras publicações em linha; esta dotação cobre igualmente as eventuais despesas de direitos de autor para a~~

~~reprodução e a difusão dessas publicações sob forma impressa ou eletrónica,~~

- ~~– A aquisição de livros e outras obras para a biblioteca sob forma impressa ou eletrónica,~~
- ~~– As despesas de assinaturas em agências noticiosas por teleimpressora,~~
- ~~– As despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação das obras e periódicos.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão 2001/80/PESC do Conselho, de 22 de janeiro de 2001, que cria o Estado-Maior da União Europeia (JO L 27 de 30.1.2001, p. 7).~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----

### **Projeto de alteração 4469**

=== BUDG/4469 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 1 1 — Imagens de satélite

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 1 1	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	-450 000	-450 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	-450 000	-450 000	p.m.	p.m.

## **Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aquisição de imagens de satélite para o SEAE, com vista nomeadamente à prevenção e gestão de crises.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----

### **Projeto de alteração 4470**

=== BUDG/4470 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 1 2 — Publicações de carácter geral

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 1 2	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	-100 000	-100 000	p.m.	p.m.

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva										
Total	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	-100 000	-100 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de elaboração, de publicação nas línguas oficiais dos Estados-Membros, por meio tradicional (em papel ou microfilme) ou eletrónico, e de difusão das publicações do SEAE, incluindo as publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Esta rubrica constitui uma duplicação com a diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 4471

=== BUDG/4471 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 1 3 — Informações e eventos públicos

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 1 3	995 000	995 000	995 000	995 000	995 000	995 000	-995 000	-995 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	995 000	995 000	995 000	995 000	995 000	995 000	-995 000	-995 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– Os serviços audiovisuais para informação do público sobre a política externa da União e as ações da alta-representante,~~
- ~~– O desenvolvimento e a manutenção do sítio *web* do SEAE,~~
- ~~– As despesas de divulgação e de promoção das publicações e os eventos públicos relativos às atividades da instituição, incluindo as despesas de gestão e de infraestruturas conexas,~~
- ~~– As despesas de informação no âmbito da PCSD/PESC,~~
- ~~– As despesas relativas a informações diversas e a atividades de relações públicas, incluindo elementos promocionais.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 78

=== AFET/5232 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 1 4 — Capacidade de comunicação estratégica

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 1 4	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	1 000 000	1 000 000	5 000 000	5 000 000
Reserva										
Total	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	1 000 000	1 000 000	5 000 000	5 000 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A UE deve intensificar ainda mais a luta contra a desinformação. A pandemia de COVID-19 demonstrou que a UE deve participar de forma mais ativa na comunicação estratégica e lutar contra a desinformação na sua vizinhança e não só. O recente aumento das atividades provenientes do Extremo Oriente exige a criação de uma «task force» específica para o Extremo Oriente.

-----

**Projeto de alteração 4472**

=== BUDG/4472 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 1 4 — Capacidade de comunicação estratégica

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 1 4	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	-4 000 000	-4 000 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	-4 000 000	-4 000 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– Ferramentas de comunicação estratégica, incluindo o acesso a instrumentos de gráficos em linha,~~
- ~~– Recurso a competências em matéria de comunicação estratégica, nomeadamente sondagens de opinião,~~
- ~~– Aquisição de instrumentos e serviços de análise, incluindo relatórios, estudos, análises de dados e virtualizações,~~
- ~~– Prestação de apoio à pluralidade linguística dos produtos de comunicação estratégica,~~
- ~~– Ferramentas para garantir a deteção e denúncia sistemática da desinformação disseminada por potências estrangeiras,~~
- ~~– Criação e manutenção de uma rede de especialistas em matéria de luta contra a desinformação nos Estados Membros e nos países vizinhos e intercâmbio de boas práticas,~~
- ~~– Formação e reforço das capacidades internas em termos de competências de comunicação estratégica e gestão dos conhecimentos do pessoal da União.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 732**

=== R-E//7300 ===

apresentada por Grupo Renew Europe

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 2 1 4** — Capacidade de comunicação estratégica

**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 1 4	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	1 000 000	500 000	5 000 000	4 500 000
Reserva										
Total	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	1 000 000	500 000	5 000 000	4 500 000

**JUSTIFICAÇÃO:**

A UE deve intensificar ainda mais a luta contra a desinformação. A pandemia de COVID-19 demonstrou que a UE deve participar de forma mais ativa na comunicação estratégica e lutar contra a desinformação na sua vizinhança e para além dela. O recente aumento das atividades provenientes do Extremo Oriente exige a criação de uma equipa específica para o Extremo Oriente.

-----  
**Projeto de alteração 4473**

=== BUDG/4473 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Número 2 2 3 0** — Material de escritório

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 0	490 000	490 000	499 800	499 800	499 800	499 800	-499 800	-499 800	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	490 000	490 000	499 800	499 800	499 800	499 800	-499 800	-499 800	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– A aquisição de papel,~~
- ~~– As fotocópias e encargos,~~
- ~~– Papelaria e material de escritório (material corrente),~~
- ~~– Os impressos,~~
- ~~– O material para a expedição do correio (sobrescritos, papel de embrulho, placas para a máquina de franquiar),~~
- ~~– O material para o serviço de reprodução de documentos (tintas, chapas de offset, filmes e produtos químicos).~~

Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4474**

=== BUDG/4474 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 3 1 — Franquias postais

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 1	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	-180 000	-180 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	-180 000	-180 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir a franquia de correspondência.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4475**

=== BUDG/4475 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 3 2 — Despesas com estudos, inquéritos e consultas

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 2	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	-20 000	-20 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	-20 000	-20 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos e consultas confiados por contrato a peritos altamente qualificados.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4476**

=== BUDG/4476 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 3 3 — Cooperação interinstitucional

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 3	4 255 000	4 255 000	5 126 000	5 126 000	5 126 000	5 126 000	-5 126 000	-5 126 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 255 000	4 255 000	5 126 000	5 126 000	5 126 000	5 126 000	-5 126 000	-5 126 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às atividades interinstitucionais, nomeadamente o custo do pessoal administrativo da Comissão, das agências e do Conselho responsável pela gestão do pessoal, edifícios e arquivos do SEAE.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 100 000 EUR.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4477**

==== BUDG/4477 ====

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----  
SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 3 4 — Mudança

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 4	222 500	222 500	424 142	424 142	424 142	424 142	-424 142	-424 142	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	222 500	222 500	424 142	424 142	424 142	424 142	-424 142	-424 142	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança e de transporte de material.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4478**

==== BUDG/4478 ====

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 3 5 — Encargos financeiros

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 5	5 000	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	-20 000	-20 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	5 000	5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	-20 000	-20 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir todas as despesas financeiras, nomeadamente as despesas bancárias.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 4479**

=== BUDG/4479 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 3 6 — Despesas de contencioso, despesas jurídicas, perdas e danos, indemnizações

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 6	92 000	92 000	91 000	91 000	91 000	91 000	-91 000	-91 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	92 000	92 000	91 000	91 000	91 000	91 000	-91 000	-91 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– As custas que possam ser imputadas ao SEAE pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Geral e os encargos com a contratação de advogados externos para representar o SEAE nos tribunais,~~
- ~~– As despesas de consulta resultantes do recurso à assistência de advogados externos,~~
- ~~– As perdas e danos, bem como as indemnizações que possam ser imputadas ao SEAE.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 4480**

=== BUDG/4480 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 3 7 — Outras despesas de funcionamento

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 3 7	4 600	4 600	70 000	70 000	70 000	70 000	-70 000	-70 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	4 600	4 600	70 000	70 000	70 000	70 000	-70 000	-70 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– As despesas de compra de fardas de serviço para o serviço de conferências e para o serviço de segurança, de equipamento de trabalho para o pessoal das oficinas e dos serviços internos, assim como de reparação e manutenção das fardas,~~
- ~~– A participação do SEAE nas despesas de algumas associações cuja atividade se relaciona diretamente com as das instituições da União,~~
- ~~– Outras despesas de funcionamento não especialmente previstas nas rubricas anteriores,~~
- ~~– Credenciação de segurança pessoal para o pessoal do SEAE,~~
- ~~– A aquisição de fardas e acessórios, nomeadamente para os agentes da segurança responsáveis pelos edifícios Cortenberg e ER.~~

Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----

**Projeto de alteração 4481**

=== BUDG/4481 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 2 2 4 0 — Serviços de prevenção de conflitos e de apoio à mediação (continuação)

**Modificar os valores e as observações como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
2 2 4 0	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	-450 000	-450 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	-450 000	-450 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– O destacamento de pessoal da União de apoio à mediação e aos processos de diálogo,~~
- ~~– Contratação de peritos internos em processos de mediação e diálogo e acesso a serviços externos de apoio de mediação, tendo em conta o trabalho em curso nas Nações Unidas e noutras organizações para a organização de listas,~~

- ~~A gestão de conhecimentos, incluindo a organização de seminários e a análise de conflitos, o desenvolvimento e a publicação dos estudos sobre as experiências adquiridas, melhores práticas e orientações,~~
- ~~A formação e o reforço das capacidades internas no referente aos alertas precoces, análises de conflitos e mediação e diálogo dirigidas ao pessoal da União que trabalha na sede, ao pessoal da UE destacado em missões, aos Representantes Especiais da UE e aos chefes de delegação e ao seu pessoal.~~

Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.

## JUSTIFICAÇÃO:

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

=====

### Projeto de alteração 4482

=== BUDG/4482 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 0 — Remuneração e direitos relacionados com o pessoal estatutário

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 0	129 672 000	129 672 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	-126 205 000	-126 205 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	129 672 000	129 672 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	-126 205 000	-126 205 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União, relativamente aos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal:~~

- ~~Os vencimentos de base, subsídios e abonos ligados aos vencimentos,~~
- ~~Os riscos de acidentes e de doença e outros encargos sociais,~~
- ~~O risco de desemprego dos agentes temporários, bem como os pagamentos a seu favor a fim de constituir ou manter os direitos à pensão nos seus países de origem,~~
- ~~Outros abonos e subsídios diversos,~~
- ~~As horas extraordinárias,~~
- ~~A incidência dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração,~~
- ~~As incidências das eventuais atualizações das remunerações no decurso do exercício.~~

Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.

## Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

~~Modalidades de designação, de retribuição e outras condições financeiras adotadas pelo SEAE.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 727**

=== I-D//7599 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 0 — Remuneração e direitos relacionados com o pessoal estatutário

### Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 0	129 672 000	129 672 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	-126 205 000	-126 205 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	129 672 000	129 672 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	126 205 000	-126 205 000	-126 205 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União, relativamente aos funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro do pessoal:~~

- ~~– Os vencimentos de base, subsídios e abonos ligados aos vencimentos,~~
- ~~– Os riscos de acidentes e de doença e outros encargos sociais,~~
- ~~– O risco de desemprego dos agentes temporários, bem como os pagamentos a seu favor a fim de constituir ou manter os direitos à pensão nos seus países de origem,~~
- ~~– Outros abonos e subsídios diversos,~~
- ~~– As horas extraordinárias,~~
- ~~– A incidência dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração,~~
- ~~– As incidências das eventuais atualizações das remunerações no decurso do exercício.~~

~~Montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro: p.m.~~

### Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Estatuto dos Funcionários da União Europeia.~~

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

~~Modalidades de designação, de retribuição e outras condições financeiras adotadas pelo SEAE.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com a diplomacia nacional.

-----  
**Projeto de alteração 4483**

=== BUDG/4483 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 1 — Pessoal e serviços externos

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 1	97 505 413	97 505 413	94 292 000	94 292 000	94 292 000	94 292 000	-94 292 000	-94 292 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	97 505 413	97 505 413	94 292 000	94 292 000	94 292 000	94 292 000	-94 292 000	-94 292 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:~~

- ~~– As remunerações dos agentes locais e/ou contratuais, bem como os encargos e benefícios sociais que incumbem à entidade empregadora;~~
- ~~– As contribuições patronais para o regime de segurança social complementar dos agentes locais;~~
- ~~– As prestações dos trabalhadores temporários e independentes (*freelance*).~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 1 000 000 EUR.~~

**Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.~~

**JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

=====

**Projeto de alteração 728**

=== I-D//7600 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 1 — Pessoal e serviços externos

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 1	97 505 413	97 505 413	94 292 000	94 292 000	94 292 000	94 292 000	-94 292 000	-94 292 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	97 505 413	97 505 413	94 292 000	94 292 000	94 292 000	94 292 000	-94 292 000	-94 292 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:~~

- ~~– As remunerações dos agentes locais e/ou contratuais, bem como os encargos e benefícios sociais que incumbem à entidade empregadora;~~

- As contribuições patronais para o regime de segurança social complementar dos agentes locais,
- As prestações dos trabalhadores temporários e independentes (*freelance*).

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 1 000 000 EUR.

### Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.

### JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com a diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 4484

=== BUDG/4484 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 2 — Outras despesas relativas ao pessoal

### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 2	32 680 847	32 680 847	36 456 700	36 456 700	36 456 700	36 456 700	-36 456 700	-36 456 700	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	32 680 847	32 680 847	36 456 700	36 456 700	36 456 700	36 456 700	-36 456 700	-36 456 700	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:~~

- ~~As despesas relacionadas com o destacamento dos jovens peritos (licenciados universitários) e dos estagiários nas delegações da União Europeia,~~
- ~~As despesas relativas aos seminários organizados para jovens diplomatas dos Estados Membros e de países terceiros,~~
- ~~As despesas relativas ao destacamento ou à afetação temporária de funcionários dos Estados Membros para as delegações,~~
- ~~Os subsídios de instalação e de reinstalação devidos em caso de mudança de residência após a entrada em funções ou aquando da afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida da reinstalação num outro local,~~
- ~~As despesas de viagem, incluindo as dos membros da família, por ocasião da entrada em funções, da mutação para outro lugar de afetação ou da cessação definitiva de funções junto da instituição,~~
- ~~As despesas de mudança em caso de mudança de residência após a entrada em funções ou aquando da mutação para outro lugar de afetação, bem como aquando da cessação definitiva das funções seguida da reinstalação num outro local,~~
- ~~Em caso de falecimento de um membro do pessoal do SEAE ou de uma pessoa a cargo, os custos incorridos em conformidade com o artigo 75.º do Estatuto dos Funcionários para o transporte do corpo,~~

- ~~As despesas e subsídios diversos relativos aos membros do pessoal, incluindo consultas jurídicas,~~
- ~~As despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento de funcionários, agentes temporários, agentes contratuais e pessoal local, nomeadamente: as despesas de publicação, de viagem e de estadia, bem como o seguro contra os riscos de acidentes dos candidatos convocados para provas e entrevistas, as despesas resultantes da organização de provas coletivas de recrutamento e as despesas médicas de pré-recrutamento,~~
- ~~A aquisição, a renovação, a transformação e a manutenção do equipamento de carácter médico instalado nas delegações,~~
- ~~As despesas relacionadas com o custo dos exames médicos anuais de funcionários, agentes contratuais e pessoal local, incluindo análises e testes realizados no quadro de tais exames, o custo dos consultores médicos e dentários e os custos referentes à política relativa à SIDA no local de trabalho,~~
- ~~As atividades e iniciativas culturais destinadas a incentivar os contactos sociais entre os agentes expatriados e o pessoal local,~~
- ~~Os subsídios fixos concedidos aos funcionários obrigados a efetuar regularmente despesas de representação no quadro do desempenho das respetivas funções, bem como o reembolso das despesas efetuadas por funcionários habilitados para o cumprimento de obrigações de representação da Comissão e/ou do SEAE, no interesse do serviço e no quadro do desempenho das respetivas funções (no que se refere às delegações no território da União, uma parte das despesas de alojamento será coberta pelo subsídio fixo de representação),~~
- ~~As despesas de viagem, o pagamento das ajudas de custo por deslocação em serviço e as despesas acessórias ou excecionais efetuadas para a execução de uma deslocação em serviço pelos funcionários e outros agentes,~~
- ~~As despesas de viagem e os subsídios diários dos candidatos selecionados convocados para estagiar antes da sua entrada ao serviço,~~
- ~~As despesas de viagem e de estadia dos peritos convocados para as reuniões de delegações,~~
- ~~As despesas de viagem, os subsídios diários e os seguros ligados a evacuações sanitárias,~~
- ~~As despesas decorrentes de situações de crise, incluindo viagens, alojamento e o pagamento das ajudas de custo,~~
- ~~As despesas relativas à formação geral e linguística com vista ao melhoramento das competências do pessoal, bem como do desempenho da instituição,~~
- ~~Os honorários de peritos para identificar as necessidades de formação, conceber, elaborar e realizar cursos e avaliar e acompanhar os resultados,~~
- ~~Os honorários de consultores em diversos domínios, nomeadamente em matéria de métodos de organização, planeamento, gestão, estratégia, qualidade e gestão do pessoal,~~
- ~~As despesas relacionadas com a conceção, realização e avaliação da formação organizada pela instituição sob a forma de cursos, seminários e conferências (formadores/conferencistas e respetivas despesas de viagem e de estadia, bem como os materiais didáticos),~~
- ~~As despesas relacionadas com os aspetos práticos e logísticos da organização de cursos, incluindo instalações, transportes e aluguer de equipamento para a formação e para os seminários organizados a nível local e regional, bem como custos diversos conexos, como bebidas e alimentos,~~
- ~~As despesas de participação em conferências e colóquios, e de inscrição em associações profissionais e científicas,~~
- ~~As despesas de formação ligadas às publicações e à informação, aos sítios Internet associados e à aquisição de material didático, às assinaturas e licenças para a formação à distância, aos livros, à imprensa e aos produtos multimédia,~~

- Os custos relacionados com o programa de intercâmbio diplomático, como despesas de viagem e de instalação, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários.

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 285 000 EUR.

## JUSTIFICAÇÃO:

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 729

=== I-D//7601 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 2 — Outras despesas relativas ao pessoal

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 2	32 680 847	32 680 847	36 456 700	36 456 700	36 456 700	36 456 700	-36 456 700	-36 456 700	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	32 680 847	32 680 847	36 456 700	36 456 700	36 456 700	36 456 700	-36 456 700	-36 456 700	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:~~

- ~~As despesas relacionadas com o destacamento dos jovens peritos (licenciados universitários) e dos estagiários nas delegações da União Europeia,~~
- ~~As despesas relativas aos seminários organizados para jovens diplomatas dos Estados-Membros e de países terceiros,~~
- ~~As despesas relativas ao destacamento ou à afetação temporária de funcionários dos Estados-Membros para as delegações,~~
- ~~Os subsídios de instalação e de reinstalação devidos em caso de mudança de residência após a entrada em funções ou aquando da afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva de funções seguida da reinstalação num outro local,~~
- ~~As despesas de viagem, incluindo as dos membros da família, por ocasião da entrada em funções, da mutação para outro lugar de afetação ou da cessação definitiva de funções junto da instituição,~~
- ~~As despesas de mudança em caso de mudança de residência após a entrada em funções ou aquando da mutação para outro lugar de afetação, bem como aquando da cessação definitiva das funções seguida da reinstalação num outro local,~~
- ~~Em caso de falecimento de um membro do pessoal do SEAE ou de uma pessoa a cargo, os custos incorridos em conformidade com o artigo 75.º do Estatuto dos Funcionários para o transporte do corpo,~~
- ~~As despesas e subsídios diversos relativos aos membros do pessoal, incluindo consultas jurídicas,~~
- ~~As despesas ocasionadas pelos processos de recrutamento de funcionários, agentes temporários, agentes contratuais e pessoal local, nomeadamente: as despesas de publicação, de viagem e de estadia, bem como o seguro contra os riscos de acidentes dos candidatos convocados para provas e entrevistas, as despesas resultantes da organização de provas coletivas de recrutamento e as despesas médicas de pré-~~

recrutamento,

- ~~A aquisição, a renovação, a transformação e a manutenção do equipamento de carácter médico instalado nas delegações,~~
- ~~As despesas relacionadas com o custo dos exames médicos anuais de funcionários, agentes contratuais e pessoal local, incluindo análises e testes realizados no quadro de tais exames, o custo dos consultores médicos e dentários e os custos referentes à política relativa à SIDA no local de trabalho,~~
- ~~As atividades e iniciativas culturais destinadas a incentivar os contactos sociais entre os agentes expatriados e o pessoal local,~~
- ~~Os subsídios fixos concedidos aos funcionários obrigados a efetuar regularmente despesas de representação no quadro do desempenho das respetivas funções, bem como o reembolso das despesas efetuadas por funcionários habilitados para o cumprimento de obrigações de representação da Comissão e/ou do SEAE, no interesse do serviço e no quadro do desempenho das respetivas funções (no que se refere às delegações no território da União, uma parte das despesas de alojamento será coberta pelo subsídio fixo de representação),~~
- ~~As despesas de viagem, o pagamento das ajudas de custo por deslocação em serviço e as despesas acessórias ou excecionais efetuadas para a execução de uma deslocação em serviço pelos funcionários e outros agentes,~~
- ~~As despesas de viagem e os subsídios diários dos candidatos selecionados convocados para estagiar antes da sua entrada ao serviço,~~
- ~~As despesas de viagem e de estadia dos peritos convocados para as reuniões de delegações,~~
- ~~As despesas de viagem, os subsídios diários e os seguros ligados a evacuações sanitárias,~~
- ~~As despesas decorrentes de situações de crise, incluindo viagens, alojamento e o pagamento das ajudas de custo,~~
- ~~As despesas relativas à formação geral e linguística com vista ao melhoramento das competências do pessoal, bem como do desempenho da instituição,~~
- ~~Os honorários de peritos para identificar as necessidades de formação, conceber, elaborar e realizar cursos e avaliar e acompanhar os resultados,~~
- ~~Os honorários de consultores em diversos domínios, nomeadamente em matéria de métodos de organização, planeamento, gestão, estratégia, qualidade e gestão do pessoal,~~
- ~~As despesas relacionadas com a conceção, realização e avaliação da formação organizada pela instituição sob a forma de cursos, seminários e conferências (formadores/conferencistas e respetivas despesas de viagem e de estadia, bem como os materiais didáticos),~~
- ~~As despesas relacionadas com os aspetos práticos e logísticos da organização de cursos, incluindo instalações, transportes e aluguer de equipamento para a formação e para os seminários organizados a nível local e regional, bem como custos diversos conexos, como bebidas e alimentos,~~
- ~~As despesas de participação em conferências e colóquios, e de inserção em associações profissionais e científicas,~~
- ~~As despesas de formação ligadas às publicações e à informação, aos sítios Internet associados e à aquisição de material didático, às assinaturas e licenças para a formação à distância, aos livros, à imprensa e aos produtos multimédia,~~
- ~~Os custos relacionados com o programa de intercâmbio diplomático, como despesas de viagem e de instalação, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 285 000 EUR.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com a diplomacia nacional.

### Projeto de alteração 4485

=== BUDG/4485 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 3 — Imóveis e despesas acessórias

Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 3	166 850 000	166 850 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	-170 760 000	-170 760 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	166 850 000	166 850 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	-170 760 000	-170 760 000	p.m.	p.m.

### Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:~~

- ~~Os subsídios de alojamento provisório e os subsídios diários para funcionários, agentes temporários e agentes contratuais;~~
- ~~No que respeita às rendas e encargos imobiliários relativos às delegações fora da União:~~
  - ~~Para todos os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelas delegações fora da União ou pelos funcionários colocados fora da União: as rendas (incluindo residência provisória) e encargos fiscais, os prémios de seguro, as despesas de adaptação e reparação e as despesas correntes relativas à segurança das pessoas e dos bens (cifras, cofres fortes, gradeamentos, etc.);~~
  - ~~Para todos os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelas delegações fora da União e para as residências dos delegados: as despesas de consumo de água, gás, eletricidade e combustíveis, as despesas de conservação e de reparação, de manutenção, de remodelação e outras despesas correntes (taxas locais de limpeza de ruas e recolha de lixo, compra de material de sinalização);~~
- ~~No que respeita às rendas e encargos imobiliários relativos a edifícios no território da União:~~
  - ~~para todos os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelas delegações: rendas; despesas de consumo de água, gás, eletricidade e aquecimento; prémios de seguro; despesas de conservação e reparação; despesas de adaptação e grandes reparações; despesas relativas à segurança, nomeadamente os contratos de vigilância, aluguer e renovação de extintores; aquisição e manutenção do material de combate a incêndios e substituição do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários; despesas com inspeções obrigatórias, etc.;~~
  - ~~para os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelos funcionários: o reembolso das despesas relativas à segurança das instalações;~~
- ~~a aquisição de terrenos para construção e de imóveis (aquisição ou locação-aquisição) ou a construção de imóveis para escritórios ou para habitações, incluindo as despesas de estudos preliminares e honorários diversos;~~
- ~~convénios administrativos que estão principalmente relacionados com infraestruturas e disponibilização de alojamento;~~
- ~~encargos gerados por empréstimos (capital e juros) contraídos no âmbito do Regulamento Financeiro~~

pela aquisição de bens para as delegações.

~~O Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1), dispõe no artigo 266.º a possibilidade de as instituições financiarem a aquisição de ativos imobiliários através da contração de empréstimos. Este número irá cobrir os encargos decorrentes desses empréstimos (capital e juros) relativos à aquisição de ativos imobiliários para as delegações.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 30 500 000 EUR.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 4530

=== BUDG/4530 ===

apresentada por Mario Furore, Tiziana Beghin, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 3 — Imóveis e despesas acessórias

#### Alterar os montantes do seguinte modo:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 3	166 850 000	166 850 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	-20 760 000	-20 760 000	150 000 000	150 000 000
Reserva										
Total	166 850 000	166 850 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	-20 760 000	-20 760 000	150 000 000	150 000 000

## JUSTIFICAÇÃO:

Os atuais contratos de arrendamento das instituições da UE devem ser renegociados a fim de reduzir as despesas tanto quanto possível através de uma otimização eficiente e económica dos recursos da UE.

-----

### Projeto de alteração 730

=== I-D//7602 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 3 — Imóveis e despesas acessórias

#### Modificar os valores e as observações como segue:

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 3	166 850 000	166 850 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	-170 760 000	-170 760 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	166 850 000	166 850 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	170 760 000	-170 760 000	-170 760 000	p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e~~

nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:

- Os subsídios de alojamento provisório e os subsídios diários para funcionários, agentes temporários e agentes contratuais;
- No que respeita às rendas e encargos imobiliários relativos às delegações fora da União:
  - Para todos os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelas delegações fora da União ou pelos funcionários colocados fora da União: as rendas (incluindo residência provisória) e encargos fiscais, os prémios de seguro, as despesas de adaptação e reparação e as despesas correntes relativas à segurança das pessoas e dos bens (cifras, cofres fortes, gradeamentos, etc.);
  - Para todos os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelas delegações fora da União e para as residências dos delegados: as despesas de consumo de água, gás, eletricidade e combustíveis, as despesas de conservação e de reparação, de manutenção, de remodelação e outras despesas correntes (taxas locais de limpeza de ruas e recolha de lixo, compra de material de sinalização);
- No que respeita às rendas e encargos imobiliários relativos a edifícios no território da União:
  - para todos os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelas delegações: rendas; despesas de consumo de água, gás, eletricidade e aquecimento; prémios de seguro; despesas de conservação e reparação; despesas de adaptação e grandes reparações; despesas relativas à segurança, nomeadamente os contratos de vigilância, aluguer e renovação de extintores; aquisição e manutenção do material de combate a incêndios e substituição do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários; despesas com inspeções obrigatórias, etc.;
  - para os imóveis ou partes de imóveis ocupados pelos funcionários: o reembolso das despesas relativas à segurança das instalações;
- a aquisição de terrenos para construção e de imóveis (aquisição ou locação-aquisição) ou a construção de imóveis para escritórios ou para habitações, incluindo as despesas de estudos preliminares e honorários diversos;
- convénios administrativos que estão principalmente relacionados com infraestruturas e disponibilização de alojamento;
- encargos gerados por empréstimos (capital e juros) contraídos no âmbito do Regulamento Financeiro pela aquisição de bens para as delegações.

O Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1), dispõe no artigo 266.º a possibilidade de as instituições financiarem a aquisição de ativos imobiliários através da contração de empréstimos. Este número irá cobrir os encargos decorrentes desses empréstimos (capital e juros) relativos à aquisição de ativos imobiliários para as delegações.

O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 30 500 000 EUR.

## JUSTIFICAÇÃO:

Sobreposição com a diplomacia nacional.

=====

## Projeto de alteração 4486

=== BUDG/4486 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECCÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 4 — Outras despesas administrativas

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 4	45 398 000	45 398 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	-41 082 000	-41 082 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	45 398 000	45 398 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	-41 082 000	-41 082 000	p.m.	p.m.

**Observações:**

Suprimir o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:

- ~~A aquisição, locação, locação financeira, manutenção e reparação de móveis e equipamento, nomeadamente material audiovisual, de arquivo, de reprodução, de biblioteca, de interpretação, e o material especializado de burótica (fotocopiadoras, leitores reprodutores, telecopiadoras, etc.), bem como a aquisição de documentação e de materiais destinados a estes equipamentos,~~
- ~~A aquisição, manutenção e reparação de material técnico, tais como geradores e aparelhos de ar condicionado, bem como as despesas de instalação de equipamento de carácter social nas delegações,~~
- ~~A aquisição, renovação, locação, locação financeira, manutenção e reparação do material de transporte, incluindo ferramentas,~~
- ~~Os prémios de seguro dos veículos,~~
- ~~A compra de livros, documentos e outras publicações não periódicas, incluindo atualizações, bem como as despesas relativas às assinaturas de jornais, periódicos e publicações diversas, as despesas de encadernação e outras despesas indispensáveis para a conservação dos periódicos,~~
- ~~As despesas de assinatura das agências noticiosas,~~
- ~~A compra de papel, envelopes, material de escritório, produtos de reprografia, bem como de trabalhos de impressão confiados a terceiros,~~
- ~~As despesas de transporte e desalfandegamento de equipamento, a compra e limpeza de uniformes para contínuos, motoristas, etc., os seguros diversos (nomeadamente, responsabilidade civil e contra furtos), as despesas ligadas às reuniões internas (bebidas e, em situações especiais, refeições ligeiras),~~
- ~~As despesas com estudos, inquéritos e consultas no âmbito do funcionamento administrativo das delegações, bem como todas as outras despesas de funcionamento não especificamente previstas nos outros números do presente artigo,~~
- ~~As despesas de franquia e de porte da correspondência, relatórios e publicações, bem como as despesas relativas a encomendas postais e outras efetuadas por via aérea, terrestre, marítima e ferroviária,~~
- ~~As despesas relativas à mala diplomática,~~
- ~~O conjunto das despesas em matéria de mobiliário e de equipamento para as habitações colocadas à disposição dos funcionários,~~
- ~~A aquisição, locação ou locação financeira de equipamento de informática, nomeadamente computadores, terminais, microcomputadores, periféricos, equipamentos de ligação e *software* necessário ao seu funcionamento,~~
- ~~Os serviços externalizados, nomeadamente quanto ao desenvolvimento, manutenção e apoio dos sistemas de tecnologia da informação das delegações,~~
- ~~A aquisição, locação ou locação financeira de equipamento ligado à reprodução de informação em papel,~~

nomeadamente impressoras e digitalizadoras,

- ~~– A aquisição, locação ou locação financeira de centrais e sistemas de distribuição telefónica e de equipamento para a transmissão de dados, bem como o *software* necessário ao seu funcionamento,~~
- ~~– Taxas de assinatura e despesas fixas ligadas às comunicações por cabo ou via rádio (telefone, telégrafo, telex, fax), redes de transmissão de dados, serviços telemáticos, etc., bem como a aquisição de listas telefónicas,~~
- ~~– Instalação, configuração, manutenção, assistência e documentação e material associados a esses equipamentos,~~
- ~~– As eventuais despesas relativas às operações de segurança ativa nas delegações em caso de urgência,~~
- ~~– Todas as despesas financeiras, nomeadamente as despesas bancária,~~
- ~~– As regularizações de fundos para adiantamentos, quando tenham sido tomadas todas as medidas adequadas pelo gestor orçamental em função da situação e quando não for possível imputar a despesa de regularização a uma outra rubrica orçamental específica,~~
- ~~– As regularizações de situações em que um crédito tenha sido total ou parcialmente anulado, após já ter sido objeto de uma contabilização nas receitas (nomeadamente, nos casos de compensação com uma dívida),~~
- ~~– As regularizações de casos de não recuperação do IVA, na medida em que já não seja possível proceder à imputação na rubrica que cobriu a despesa principal,~~
- ~~– As regularizações de juros eventualmente relacionados com os referidos casos, na medida em que não possam ser imputados a uma outra rubrica orçamental específica.~~

~~Além disso, o presente número destina-se a receber a eventual inscrição de uma dotação destinada a cobrir as perdas resultantes da liquidação ou da cessação de atividades dos bancos junto dos quais a Comissão detém contas relativas a fundos para adiantamentos.~~

~~O presente número pode financiar custos incorridos pelas delegações no quadro da cooperação local com os Estados-Membros, nomeadamente no contexto de uma crise.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 15 500 000 EUR.~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa (JO L 201 de 3.8.2010, p. 30), nomeadamente o artigo 5.º, n.º 10.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

=====

## **Projeto de alteração 731**

==== I-D//7603 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 4 — Outras despesas administrativas

**Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:**

Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 4	45 398 000	45 398 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	-41 082 000	-41 082 000	p.m.	p.m.
Reserva										
Total	45 398 000	45 398 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	41 082 000	-41 082 000	-41 082 000	p.m.	p.m.

## Observações:

### Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas nas delegações da União Europeia fora da mesma e nas delegações junto de organizações internacionais com sede na União:~~

- ~~– A aquisição, locação, locação financeira, manutenção e reparação de móveis e equipamento, nomeadamente material audiovisual, de arquivo, de reprodução, de biblioteca, de interpretação, e o material especializado de burótica (fotocopiadoras, leitores reprodutores, telecopiadoras, etc.), bem como a aquisição de documentação e de materiais destinados a estes equipamentos;~~
- ~~– A aquisição, manutenção e reparação de material técnico, tais como geradores e aparelhos de ar condicionado, bem como as despesas de instalação de equipamento de carácter social nas delegações;~~
- ~~– A aquisição, renovação, locação, locação financeira, manutenção e reparação do material de transporte, incluindo ferramentas;~~
- ~~– Os prémios de seguro dos veículos;~~
- ~~– A compra de livros, documentos e outras publicações não periódicas, incluindo atualizações, bem como as despesas relativas às assinaturas de jornais, periódicos e publicações diversas, as despesas de encadernação e outras despesas indispensáveis para a conservação dos periódicos;~~
- ~~– As despesas de assinatura das agências noticiosas;~~
- ~~– A compra de papel, envelopes, material de escritório, produtos de reprografia, bem como de trabalhos de impressão confiados a terceiros;~~
- ~~– As despesas de transporte e desalfandegamento de equipamento, a compra e limpeza de uniformes para contínuos, motoristas, etc., os seguros diversos (nomeadamente, responsabilidade civil e contra furtos), as despesas ligadas às reuniões internas (bebidas e, em situações especiais, refeições ligeiras);~~
- ~~– As despesas com estudos, inquéritos e consultas no âmbito do funcionamento administrativo das delegações, bem como todas as outras despesas de funcionamento não especificamente previstas nos outros números do presente artigo;~~
- ~~– As despesas de franquia e de porte da correspondência, relatórios e publicações, bem como as despesas relativas a encomendas postais e outras efetuadas por via aérea, terrestre, marítima e ferroviária;~~
- ~~– As despesas relativas à mala diplomática;~~
- ~~– O conjunto das despesas em matéria de mobiliário e de equipamento para as habitações colocadas à disposição dos funcionários;~~
- ~~– A aquisição, locação ou locação financeira de equipamento de informática, nomeadamente computadores, terminais, microcomputadores, periféricos, equipamentos de ligação e *software* necessário ao seu funcionamento;~~
- ~~– Os serviços externalizados, nomeadamente quanto ao desenvolvimento, manutenção e apoio dos sistemas de tecnologia da informação das delegações;~~
- ~~– A aquisição, locação ou locação financeira de equipamento ligado à reprodução de informação em papel, nomeadamente impressoras e digitalizadoras;~~
- ~~– A aquisição, locação ou locação financeira de centrais e sistemas de distribuição telefónica e de equipamento para a transmissão de dados, bem como o *software* necessário ao seu funcionamento;~~

- ~~Taxas de assinatura e despesas fixas ligadas às comunicações por cabo ou via rádio (telefone, telégrafo, telex, fax), redes de transmissão de dados, serviços telemáticos, etc., bem como a aquisição de listas telefónicas,~~
- ~~Instalação, configuração, manutenção, assistência e documentação e material associados a esses equipamentos,~~
- ~~As eventuais despesas relativas às operações de segurança ativa nas delegações em caso de urgência,~~
- ~~Todas as despesas financeiras, nomeadamente as despesas bancária,~~
- ~~As regularizações de fundos para adiantamentos, quando tenham sido tomadas todas as medidas adequadas pelo gestor orçamental em função da situação e quando não for possível imputar a despesa de regularização a uma outra rubrica orçamental específica,~~
- ~~As regularizações de situações em que um crédito tenha sido total ou parcialmente anulado, após já ter sido objeto de uma contabilização nas receitas (nomeadamente, nos casos de compensação com uma dívida),~~
- ~~As regularizações de casos de não recuperação do IVA, na medida em que já não seja possível proceder à imputação na rubrica que cobriu a despesa principal,~~
- ~~As regularizações de juros eventualmente relacionados com os referidos casos, na medida em que não possam ser imputados a uma outra rubrica orçamental específica.~~

~~Além disso, o presente número destina-se a receber a eventual inscrição de uma dotação destinada a cobrir as perdas resultantes da liquidação ou da cessação de atividades dos bancos junto dos quais a Comissão detém contas relativas a fundos para adiantamentos.~~

~~O presente número pode financiar custos incorridos pelas delegações no quadro da cooperação local com os Estados-Membros, nomeadamente no contexto de uma crise.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 15 500 000 EUR.~~

## **Bases jurídicas:**

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa (JO L 201 de 3.8.2010, p. 30), nomeadamente o artigo 5.º, n.º 10.~~

## **JUSTIFICAÇÃO:**

Sobreposição com a diplomacia nacional.

=====

## **Projeto de alteração 4487**

=== BUDG/4487 ===

apresentada por Hélène Laporte, Joachim Kuhs, Comissão dos Orçamentos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

Número 3 0 0 5 — Contribuição da Comissão para as delegações

### **Alterar as observações do seguinte modo:**

	Orçamento 2021		Projeto de orçamento 2022		Posição do Conselho 2022		Diferença		Novo montante	
	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
3 0 0 5	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva										
Total	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

## Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~As receitas provenientes das contribuições da Comissão ou do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) para cobrir as despesas nas delegações resultantes da presença de pessoal da Comissão nas mesmas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º do Regulamento Financeiro.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas relativas ao pessoal da Comissão, incluindo o pessoal financiado pelo FED, destacado para as delegações externas da União Europeia e para as delegações junto de organizações internacionais com sede na União:~~

- ~~– Remunerações e despesas conexas relativamente aos agentes locais (e trabalhadores temporários);~~
- ~~– A parte nas despesas abrangida pelos números 3 0 0 0 (Remuneração e direitos relacionados com o pessoal estatutário), 3 0 0 1 (Pessoal e serviços externos), 3 0 0 2 (Outras despesas relativas ao pessoal), 3 0 0 3 (Imóveis e despesas acessórias) e 3 0 0 4 (Outras despesas administrativas) que se destina ao pessoal em causa.~~

~~Além disso, esta dotação pode cobrir outras despesas, tais como as atividades de imprensa e de informação, executadas com base em acordos de nível de serviço celebrados com outras instituições.~~

~~O montante das receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Financeiro é estimado em 150 000 000 EUR.~~

## JUSTIFICAÇÃO:

Duplicação do orçamento com a diplomacia nacional.

-----

### Projeto de alteração 80

=== AFET/5246 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Externos

-----

SECÇÃO X — Serviço Europeu para a Ação Externa

S 1 — Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa

**Alterar a designação do seguinte modo:**

#### Designação:

Secção X — *Quadro do pessoal do* Serviço Europeu para a Ação Externa

#### JUSTIFICAÇÃO:

Aumentar o quadro de pessoal (PO). O quadro de pessoal do SEAE no projeto de orçamento aumentaria 3 lugares AD7, a fim de reforçar os serviços responsáveis pelo novo regime global de sanções em matéria de direitos humanos.